

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 144

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 26 de agosto de 2009

Proposta de instalar usina para tratar lixo divide opiniões

Mata do Engenho Uchôa, uma reserva ambiental, pode abrigar unidade

A instalação de uma usina de tratamento de resíduos sólidos em área de proteção permanente foi o tema da audiência pública realizada, ontem, pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente. A medida poderá ser implementada na Mata do Engenho Uchôa, zona Sudoeste da Região Metropolitana do Recife.

A área tem 192 hectares e está localizada no bairro do Ibura. Aproximadamente 270 mil pessoas moram ao redor e 11 bairros circundam a região. O projeto para construir a usina em cerca de 2% da área de preservação está sendo analisado pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH).

Luci Machado, representante do Movimento em Defesa da Mata do Engenho Uchôa, disse que, há 30 anos, a entidade luta para preservar o local, que é remanescente de mata atlântica. “Somos



MOISÉS BARBOSA

AUDIÊNCIA - Parlamentares e técnicos questionaram consórcio formado pela Prefeitura do Recife e empresas privadas

favoráveis à implantação de um parque natural nessa área, que é visitada por estudantes e pesquisadores, mas discordamos quanto à usina de resíduos sólidos, pois prejudicará

a vida silvestre, o manancial e a qualidade de vida da população”, explicou.

De acordo com o diretor de Meio Ambiente da Prefeitura do Recife, Mauro

Buarque, o projeto de instalação da usina compreende um consórcio formado pela Prefeitura e por diversas empresas privadas, com duração de 20 anos. O local

ainda deverá abrigar um centro de seleção de lixo, mas a incineração será feita em outro município. “A construção do parque natural visa compensar os pos-

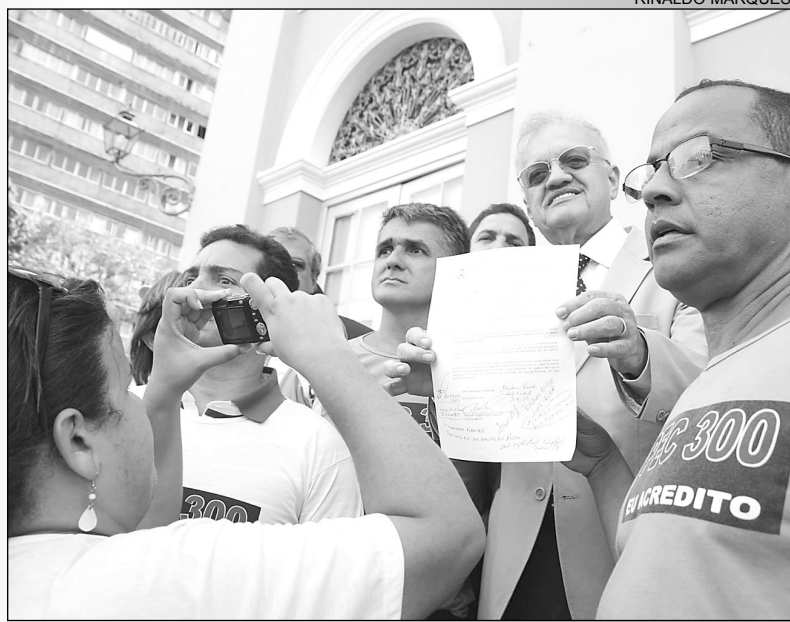
síveis impactos sobre a população e o ecossistema em decorrência da usina”, pontuou.

Na opinião da deputada Terezinha Nunes (PSDB), que solicitou a audiência, é fundamental debater a destinação do lixo do Recife. “Achamos inadequada a instalação da usina na área de preservação permanente. Há outros locais na cidade onde a empresa Recife Energia poderia implementar o projeto”, salientou.

A presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, deputada Ceça Ribeiro (PSB), ressaltou que o lixo é um problema sério para as grandes cidades. “É preocupante o fato de se pensar em utilizar áreas de preservação ambiental para tratamento do lixo. Esperaremos o laudo da CPRH para adotar as medidas necessárias”, comentou a socialista.

Apoio à PEC 300/08

Policiais militares e bombeiros receberam, ontem, o apoio da Assembleia Legislativa de Pernambuco no que se refere à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 300/08, durante concentração da categoria em frente ao Palácio Joaquim Nabuco. A matéria, de autoria do deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), tramita no Congresso e visa criar um piso nacional para o segmento. “A Alepe e o Governo do Estado estão dispostos a ajudar; entretanto, é preciso que os militares se informem sobre a capacidade financeira do Executivo”, comentou Uchoa, acrescentando que o governador Eduardo Campos (PSB) tem demonstrado respeito aos profissionais, melhorando, inclusive, as condições trabalho. O deputado federal Mendonça Prado (DEM/SE), que foi o relator da proposição na Comissão de Justiça da Câmara Federal, agradeceu o apoio e a receptividade de Uchoa. “Vamos nos unir para que os Parlamentos Estaduais de todo o Brasil apoiem a PEC”, destacou Prado. Diversos deputados estaduais acompanharam o ato público.



RINALDO MARQUES

Café com Poesia

A primeira edição do Café com Poesia 2009 será realizada, amanhã (27), às 8h, no auditório da Alepe, no 6º andar do Anexo I. O evento marcará a comemoração do Dia do Poeta Recifense (16 de agosto) e homenageará a Antologia Cem poetas Sem livros, uma sugestão da deputada Nadegi Queiroz (PMN). O Coral Vozes de Pernambuco e o cantor Eran Rouche farão apresentação especial. “Devido à necessidade de restaurar o Palácio Joaquim Nabuco, suspendemos o projeto por um ano. Os antigos e novos poetas, assim como os amantes da literatura, da prosa e do verso estão ansiosos pela retomada dessa atividade”, declarou a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, responsável pela coordenação da iniciativa.

Pesquisa da Firjan volta a repercutir

Pernambuco alcançou índices positivos

O resultado da pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) motivou mais um pronunciamento durante a reunião plenária. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) declarou que, “na gestão do ex-governador e atual senador Jarbas Vasconcelos (PMDB), Pernambuco melhorou os índices de desenvolvimento humano, social e econômico em 138 municípios”. O estudo contemplou todas as cidades brasileiras e o Distrito Federal, comparando dados oficiais de 2000, 2005 e 2006 nos setores de emprego, renda, educação e saúde.

“O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de Pernambuco é de 0,6394. O fator varia de zero a um. O Estado está em segundo lugar no Nordeste, atrás somente de Sergipe. Nacionalmente, ocupa a 13ª posição”, ressaltou. Entre as informações que serviram de subsídios para os resul-



JARBAS/MENDONÇA - Terezinha Nunes creditou avanços

tados, estão a geração de vagas no mercado formal de trabalho, matrícula na educação infantil e consultas pré-natal.

Um detalhe importante apontado pelo chefe de Estudos Econômicos da Firjan, Patrick Carvalho, em entrevista ao *Diário de Pernambuco*, é que o desenvolvimento constatado se manteve estável. “A maior influência para os bons resultados no Estado, conforme a pesquisa, foi a geração de 1,2 milhão de empregos,

em 2006, o maior quantitativo do Nordeste. No Governo Jarbas, Pernambuco não só ultrapassou o crescimento de outros Estados, como espalhou desenvolvimento para a população carente, aumentando o emprego e a renda”, frisou Terezinha.

Entre as dez cidades melhor colocadas, seis apresentaram avanço significativo, destacando-se Vitória de Santo Antão, na Mata Sul; Caruaru, no Agreste; e Lagoa do Itaenga, na Mata Norte.

Infraestrutura

Jacilda denuncia falta manutenção nas ruas de Olinda

A quantidade de buracos em alguns bairros da cidade de Olinda voltou a ser denunciada pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB), que cobrou, na tribuna, providências ao Poder Executivo Municipal. “A gestão usa o slogan *Prefeitura que faz*, entretanto, não faltam exemplos de descaso com a infraestrutura”, declarou.

A peemedebista acrescentou que o problema não se resume aos bairros da periferia. Locais como Casa Caiada, Bairro Novo e Jardim Atlântico, onde moram grande parte da classe média, também enfrentam dificuldades. “Parece que a administração tem levado a sério a ideia a que me referi, no final de maio. Na ocasião, disse que a gestão atual queria transformar o Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC) em Programa de Aceleração das Crateras, transformando, assim, Olinda na Capital Nacional dos Buracos”, lamentou.

Na orla marítima, próximo ao Carmo, a obra viária apontada como uma das ações de maior impacto pela Prefeitura apresenta problemas graves. “O afundamento dos paralelepípedos prejudica o trânsito no local.” No bairro de Ouro Preto, “as ruas intransitáveis são problemas antigos”.

A matéria publicada no *Jornal do Commercio*, anteontem, com o título *Avenida só na propaganda*, também foi citada. “O assunto mais comentado no bairro de Jardim Brasil II, nas últimas semanas, é a propaganda da Avenida Transamazônica. Nos tre-

chos asfaltados, os buracos começam a aparecer, apesar de a inauguração ter ocorrido há apenas dois meses e não existir tráfego intenso de veículos pesados”, declarou, reproduzindo parte do texto.

Para Jacilda, a administração municipal “está usando a palavra pública para dar notoriedade a ações inexistentes, subestimando a inteligência da população”. Ela citou como outro exemplo o anúncio da 2ª Perimetral, que ligará as Avenidas Antônio da Costa Azevedo e Senador Nilo Coelho, a fim de desafogar o trânsito na Avenida Presidente Kennedy. “A proposta está longe de ser concluída. No local, os motoristas só encontram buracos, água, lama, entulhos e pouca iluminação”, criticou.

Executivo

Revista nacional destaca administração socialista

Matéria publicada na Revista *Exame* desta semana sobre os “bons resultados obtidos na gestão do governador Eduardo Campos (PSB)” fundamentou o pronunciamento do líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT).

Na reportagem especial, intitulada *A banda boa do setor público*, especialistas em finanças e gestão pública apontam Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe como “exemplos de uma segunda onda de modernização das administrações estaduais”. “Esses Estados aplicam conceitos básicos da administração, a exemplo de como manter as contas em dia, controlar despesas, estabelecer metas de trabalho e planejar investi-



NASCIMENTO - Líder

mentos, ou seja, tudo o que é largamente aplicado nas boas empresas, mas praticamente desconhecido no setor público”, reproduziu o parlamentar.

Desde que assumiu, Eduardo Campos, segundo a *Exame*, vem equilibrando as contas, aumentando os investimentos e reduzindo despesas. Entre os exemplos de sucesso, a mudança no sistema de compra de remédios, gerando a economia de R\$ 107 milhões, no ano passado, e a concessão de bônus de R\$ 250,00 a R\$ 2.350,00 nos contracheques dos professores da rede pública que atingem as metas estipuladas pela Secretaria Estadual de Educação.

Em apertes, os deputados Eline Carneiro (PSB) e Geraldo Coelho (PTB) elogiaram a administração socialista. Pedro Eurico (PSDB), entretanto, criticou o Executivo, citando “falhas em vários setores, a exemplo do turismo”.

Habitação

Dia do Corretor de Imóveis

O Dia Nacional do Corretor de Imóveis, celebrado amanhã (27), recebeu atenção especial, mais uma vez, do deputado Manoel Ferreira (PR). Durante a reunião plenária de ontem, o republicano lembrou sua trajetória nessa atividade.

“Em meio a uma crise financeira, em 1972, quando devia três prestações de um terreno, em Piedade, a imobiliária enviou um documento exigindo a quitação da dívida ou o distrato. Foi, então, que visualizei a planta de vários lotes e perguntei se po-



FERREIRA - Parabéns

deria receber comissão pela venda. O representante da imobiliária concordou e, em 30 dias, me destaquei entre os

demaís corretores”, detalhou, acrescentando que, com o dinheiro que recebeu, pagou o débito, comprou um carro e alugou um escritório para atuar na profissão.

“Devo muito ao mercado imobiliário, por isso, não poderia deixar de parabenizar esses profissionais numa data tão importante”, pontuou. Em 2009, serão celebrados os 201 anos de existência da profissão no País. Por meio da Lei nº 4.116, a categoria foi regulamentada em 27 de agosto de 1964.

Educação patrimonial

O segundo dia do Curso Educação Patrimonial, promovido pela Mesa Diretora da Alepe e viabilizado pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico, abordou a diferença entre patrimônio material e imaterial. O tema foi tratado pelo doutorando em História Pablo Porfírio, que também falou sobre a definição de patrimônio; a relação entre patrimônio histórico e cidadania e educação patrimonial. A mestrande em História Juliana Sampaio, por sua vez, tratou dos centros históricos, produção cultural, monumentos e tombamentos. “A iniciativa do Parlamento Pernambucano permite capacitar e aperfeiçoar servidores, além de incentivá-los a trocar informações com outras pessoas sobre a importância de salvar o patrimônio histórico”, pontuou Juliana Sampaio. Hoje, a partir das 13h, na sede da Escola do Legislativo, será debatida a relação entre turismo e patrimônio, com a coordenadora de Projetos Especiais da Secretaria Estadual de Turismo, Michelle Lima, e a mestrande em Turismo Priscilla Marques. O curso segue até amanhã (27), quando um oficina ensinará como elaborar projetos culturais.



MOISÉS BARBOSA

Mesa Diretora lembra Assembleia Constituinte

Integrantes receberão Medalha João Ferreira Lima Filho

Aos homenagens aos 20 anos da Constituição do Estado de Pernambuco, celebrados no dia 5 de outubro, começaram a ganhar forma, ontem pela manhã, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O colegiado aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 1.181/09, de autoria da Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, criando a Medalha Comemorativa Deputado João Ferreira Lima Filho.

A honraria será conferida aos integrantes da Assembleia Constituinte Pernambucana de 1989, cujo trabalho resultou na elaboração da Carta Magna do Estado. O parlamentar que dá nome à peça cunhada em bronze presidiu o grupo, à época da redemocratização. “A figura deste homem público não nos permite esquecer a relevância da Lei Maior para o destino dos pernambucanos”, ressaltaram os representantes do Poder Legislativo.

Natural da Mata Norte do Estado, Lima Filho, que morreu em 2003, exerceu diversos cargos no cenário po-



PAUTA - CCLJ acatou proposta para reverenciar duas décadas da Constituição Estadual

lítico local. No Parlamento de Pernambuco, foi presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário da Alepe.

A medalha trará as imagens do Palácio Joaquim Nabuco e de João Ferreira Lima Filho. As peças serão entregues aos 57 constituintes, alguns deles, *in memoriam*.

POLÍCIA MILITAR – Durante o encontro da Comissão de Justiça, também ganhou destaque o Projeto de Lei Ordinária nº 1.174/09, estabelecendo o fator “merecimento” entre os critérios para a promoção aos postos de 2º tenente, 1º tenente e

capitão da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros do Estado. Até então, o critério para a progressão era apenas a antiguidade. Os governistas classificaram a nova proposta como “avanço”, por estimular jovens oficiais. Contrários à tese, os oposicionistas contestaram a “eficácia da medida devido à subjetividade do critério merecimento”.

Apesar das divergências, o texto foi acatado com o voto contrário do deputado Pedro Eurico (PSDB). A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) foi favorável à constitucionalidade da matéria, mas questionou o

“mérito” da proposição. O presidente da Associação de Oficiais da PM, coronel Elísio Viana, também participou do debate. Para ele, “a iniciativa pode gerar problemas à hierarquia da Polícia”.

RESPOSTA – Ao final, o presidente da CCLJ, deputado André Campos (PT), contestou informações divulgadas no *Diário de Pernambuco*. O petista negou qualquer “interferência do líder do Governo (Isaltino Nascimento) nos trabalhos do colegiado”. O pronunciamento de Campos foi endossado pelos demais parlamentares.

Defesa nacional

Homenagem à atuação do Exército

Data do nascimento de Duque de Caxias, patrono do Exército do Brasil, hoje se comemora, também, o Dia do Soldado. Na tribuna, o deputado José Alves (PDT) congratulou os quadros permanentes, oficiais e praças da corporação. “Eles exercem o direito pleno à cidadania, conscientes das responsabilidades com a Pátria. Integram uma instituição séria, honesta e comprometida com a segurança, com o bem-estar e com o desenvolvimento da Nação”.

O pedetista destacou também o legado de Duque de Caxias, “homem que pacificou movimentos insurrecionais, combateu guerras e garantiu serenidade e firmeza na solução de relevantes questões nacionais”. “Não há, em toda a história do País, pessoa que o supere em valor, dedicação e amor à Pátria”, acrescentou, saudando a instituição em nome dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Sebastião



COMPROMISSO - Alves

Rufino (DEM); da Assistência de Segurança Legislativa, por meio do capitão Araújo; e do coronel Aluísio Henriques de Araújo.

HOMENAGEM – O 2º vice-presidente da Casa, Antônio Moraes, registrou a homenagem que recebeu do Exército brasileiro, na manhã de ontem. Ele foi condecorado com a Medalha do Pacificador, conferida a militares e civis que prestaram serviços relevantes à instituição.

Economia

Caruaru reivindica Transnordestina

A exclusão do município de Caruaru do percurso da Ferrovia Transnordestina e a forma como o Governo do Estado conduz as desapropriações necessárias à viabilidade da obra voltaram a ser questionadas. “O Estado está desapropriando as áreas por meio de ações judiciais, em vez de adotar medidas administrativas. Propõe a cada produtor rural o pagamento de R\$ 800,00 por hectare, enquanto, até pouco tempo, cada hectare naquela região custava cerca de R\$ 10 mil”, observou a integrante do Democratas.

Representantes de 35 entidades empresariais de Caruaru, segundo a parlamentar, estão se movimentando para reverter a decisão. “É inaceitável o argumento de que o custo das desapropriações, no perímetro da Capital do Agreste, é muito elevado”, argumentou.



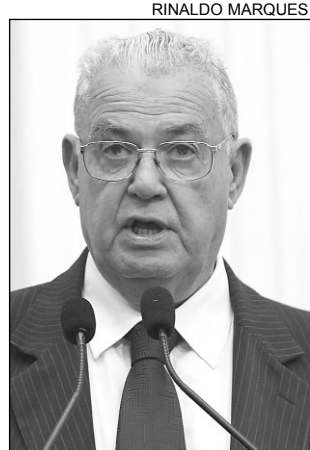
MIRIAM - Questionamento

Em apartes, o líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM); os deputados Pedro Eurico, Terezinha Nunes, do PSDB, e Edson Vieira (PSDC) elogiaram o pronunciamento.

Em setembro, haverá uma audiência pública na Comissão de Agricultura da Alepe, a fim de aprofundar o debate em torno do projeto da Ferrovia Transnordestina.

Petrolina

Ifet estimula economia sertaneja



RESULTADOS - Coelho

A fim de destacar as ações realizadas pela unidade do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Pernambuco (Ifet-PE), antigo Cefet-PE, em Petrolina, município localizado no Sertão do Estado, o deputado Geraldo Coelho (PTB) discursou, ontem, na Assembleia Legislativa. Atualmente, o local conta com 1.008 alunos e, entre os cursos técnicos oferecidos, estão o de Agricultura, de Zootecnia, de Fruticultura Irrigada, de Vitivini-

cultura e de Enologia.

O petebista lembrou que a iniciativa para criar a instituição na cidade foi do ex-deputado federal Osvaldo Coelho. “Muitas pessoas foram beneficiadas com a ação, não somente os filhos de colonos, mas moradores de outras propriedades e municípios”, observou. A unidade de ensino conta com uma área de 199 hectares e tem como gestor Sebastião Rildo Diniz.

“Vale ressaltar que, no ramo da Enologia, o Ifet-PE

mantém excelente laboratório de fabricação de vinhos em convênio com a França, o que estimulou o surgimento de pequenas vinícolas no Vale do São Francisco”, afirmou, acrescentando que esse fenômeno foi verificado em Pernambuco e na Bahia.

Coelho elogiou a atuação dos ex-gestores da escola técnica Flávio Cabral e Nelson Minussi; do professor José Batista da Gama e do ex-prefeito da localidade Augusto Coelho.

Ordem do Dia

Aprovado, ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 1.120/09, que autoriza o Estado a repassar R\$ 100 mil para a Casa da Criança Marcelo Asfora. A importância da iniciativa foi ressaltada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), no Plenário, durante a análise da Ordem do Dia. A entidade assiste a 140 crianças e é dirigida pela Paróquia de Casa Forte, na Zona Norte do Recife. “É em boa hora que o Executivo Estadual presta esse socorro. Esperamos, no entanto, que a instituição e outras semelhantes sejam amparadas, também, pelas Prefeituras, afinal, é com o trabalho do terceiro setor que enfrentaremos as desigualdades sociais”, argumentou.

Mesa Diretora lembra Assembleia Constituinte

Integrantes receberão Medalha João Ferreira Lima Filho

Aos homenagens aos 20 anos da Constituição do Estado de Pernambuco, celebrados no dia 5 de outubro, começaram a ganhar forma, ontem pela manhã, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O colegiado aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 1.181/09, de autoria da Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, criando a Medalha Comemorativa Deputado João Ferreira Lima Filho.

A honraria será conferida aos integrantes da Assembleia Constituinte Pernambucana de 1989, cujo trabalho resultou na elaboração da Carta Magna do Estado. O parlamentar que dá nome à peça cunhada em bronze presidiu o grupo, à época da redemocratização. “A figura deste homem público não nos permite esquecer a relevância da Lei Maior para o destino dos pernambucanos”, ressaltaram os representantes do Poder Legislativo.

Natural da Mata Norte do Estado, Lima Filho, que morreu em 2003, exerceu diversos cargos no cenário po-



PAUTA - CCLJ acatou proposta para reverenciar duas décadas da Constituição Estadual

lítico local. No Parlamento de Pernambuco, foi presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário da Alepe.

A medalha trará as imagens do Palácio Joaquim Nabuco e de João Ferreira Lima Filho. As peças serão entregues aos 57 constituintes, alguns deles, *in memoriam*.

POLÍCIA MILITAR – Durante o encontro da Comissão de Justiça, também ganhou destaque o Projeto de Lei Ordinária nº 1.174/09, estabelecendo o fator “merecimento” entre os critérios para a promoção aos postos de 2º tenente, 1º tenente e

capitão da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros do Estado. Até então, o critério para a progressão era apenas a antiguidade. Os governistas classificaram a nova proposta como “avanço”, por estimular jovens oficiais. Contrários à tese, os oposicionistas contestaram a “eficácia da medida devido à subjetividade do critério merecimento”.

Apesar das divergências, o texto foi acatado com o voto contrário do deputado Pedro Eurico (PSDB). A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) foi favorável à constitucionalidade da matéria, mas questionou o

“mérito” da proposição. O presidente da Associação de Oficiais da PM, coronel Elísio Viana, também participou do debate. Para ele, “a iniciativa pode gerar problemas à hierarquia da Polícia”.

RESPOSTA – Ao final, o presidente da CCLJ, deputado André Campos (PT), contestou informações divulgadas no *Diário de Pernambuco*. O petista negou qualquer “interferência do líder do Governo (Isaltino Nascimento) nos trabalhos do colegiado”. O pronunciamento de Campos foi endossado pelos demais parlamentares.

Defesa nacional

Homenagem à atuação do Exército

Data do nascimento de Duque de Caxias, patrono do Exército do Brasil, hoje se comemora, também, o Dia do Soldado. Na tribuna, o deputado José Alves (PDT) congratulou os quadros permanentes, oficiais e praças da corporação. “Eles exercem o direito pleno à cidadania, conscientes das responsabilidades com a Pátria. Integram uma instituição séria, honesta e comprometida com a segurança, com o bem-estar e com o desenvolvimento da Nação”.

O pedetista destacou também o legado de Duque de Caxias, “homem que pacificou movimentos insurrecionais, combateu guerras e garantiu serenidade e firmeza na solução de relevantes questões nacionais”. “Não há, em toda a história do País, pessoa que o supere em valor, dedicação e amor à Pátria”, acrescentou, saudando a instituição em nome dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Sebastião



COMPROMISSO - Alves

Rufino (DEM); da Assistência de Segurança Legislativa, por meio do capitão Araújo; e do coronel Aluísio Henriques de Araújo.

HOMENAGEM – O 2º vice-presidente da Casa, Antônio Moraes, registrou a homenagem que recebeu do Exército brasileiro, na manhã de ontem. Ele foi condecorado com a Medalha do Pacificador, conferida a militares e civis que prestaram serviços relevantes à instituição.

Economia

Caruaru reivindica Transnordestina

A exclusão do município de Caruaru do percurso da Ferrovia Transnordestina e a forma como o Governo do Estado conduz as desapropriações necessárias à viabilidade da obra voltaram a ser questionadas. “O Estado está desapropriando as áreas por meio de ações judiciais, em vez de adotar medidas administrativas. Propõe a cada produtor rural o pagamento de R\$ 800,00 por hectare, enquanto, até pouco tempo, cada hectare naquela região custava cerca de R\$ 10 mil”, observou a integrante do Democratas.

Representantes de 35 entidades empresariais de Caruaru, segundo a parlamentar, estão se movimentando para reverter a decisão. “É inaceitável o argumento de que o custo das desapropriações, no perímetro da Capital do Agreste, é muito elevado”, argumentou.



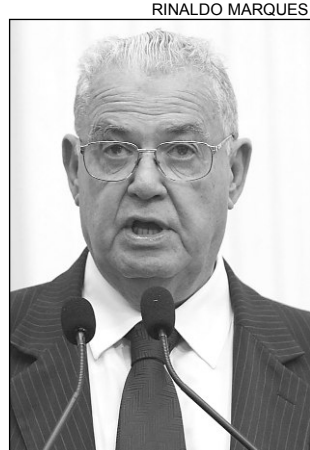
MIRIAM - Questionamento

Em apartes, o líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM); os deputados Pedro Eurico, Terezinha Nunes, do PSDB, e Edson Vieira (PSDC) elogiaram o pronunciamento.

Em setembro, haverá uma audiência pública na Comissão de Agricultura da Alepe, a fim de aprofundar o debate em torno do projeto da Ferrovia Transnordestina.

Petrolina

Ifet estimula economia sertaneja



RESULTADOS - Coelho

A fim de destacar as ações realizadas pela unidade do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Pernambuco (Ifet-PE), antigo Cefet-PE, em Petrolina, município localizado no Sertão do Estado, o deputado Geraldo Coelho (PTB) discursou, ontem, na Assembleia Legislativa. Atualmente, o local conta com 1.008 alunos e, entre os cursos técnicos oferecidos, estão o de Agricultura, de Zootecnia, de Fruticultura Irrigada, de Vitivini-

cultura e de Enologia.

O petebista lembrou que a iniciativa para criar a instituição na cidade foi do ex-deputado federal Osvaldo Coelho. “Muitas pessoas foram beneficiadas com a ação, não somente os filhos de colonos, mas moradores de outras propriedades e municípios”, observou. A unidade de ensino conta com uma área de 199 hectares e tem como gestor Sebastião Rildo Diniz.

“Vale ressaltar que, no ramo da Enologia, o Ifet-PE

mantém excelente laboratório de fabricação de vinhos em convênio com a França, o que estimulou o surgimento de pequenas vinícolas no Vale do São Francisco”, afirmou, acrescentando que esse fenômeno foi verificado em Pernambuco e na Bahia.

Coelho elogiou a atuação dos ex-gestores da escola técnica Flávio Cabral e Nelson Minussi; do professor José Batista da Gama e do ex-prefeito da localidade Augusto Coelho.

Ordem do Dia

Aprovado, ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 1.120/09, que autoriza o Estado a repassar R\$ 100 mil para a Casa da Criança Marcelo Asfora. A importância da iniciativa foi ressaltada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), no Plenário, durante a análise da Ordem do Dia. A entidade assiste a 140 crianças e é dirigida pela Paróquia de Casa Forte, na Zona Norte do Recife. “É em boa hora que o Executivo Estadual presta esse socorro. Esperamos, no entanto, que a instituição e outras semelhantes sejam amparadas, também, pelas Prefeituras, afinal, é com o trabalho do terceiro setor que enfrentaremos as desigualdades sociais”, argumentou.

Ato

ATO Nº 557/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 139 e 140/2009, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA LUCIANA DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
SÔNIA MARIA BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Nonagésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1137/2009
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Executivo

O Veto Parcial, por contrariedade ao interesse público, do Projeto de Lei Complementar nº 1137/2009 que visa alterar a legislação que indica, e dá outras providências. O Veto se restringe ao artigo 5º do referido Projeto de Lei Complementar.

Os Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões são pela manutenção do Veto.

Processo de Votação: Nominal.

Quorum para Rejeição do Veto: Maioria absoluta = 25 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/07/2009

Discussão Única do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 962/2009
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Dep. André Campos

O Veto Total, por contrariedade ao interesse público, do Projeto de Lei Ordinária nº 962/2009 que torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras, junto a cada operador de caixa.

Os Pareceres das 1ª, 2ª e 10ª Comissões são pela manutenção do Veto.

Processo de Votação: Nominal.

Quorum para Rejeição do Veto: Maioria absoluta = 25 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/07/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3956/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1120/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a reparar recursos orçamentários à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública, Casa da Criança Marcelo Asfora, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/08/2009

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moriá; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1147/2009
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1174/2009
Autor: Poder Executivo

Altera o artigo 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e alterações.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2009

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2009 aos Projetos de Lei Complementar nºs 988/2009 e 1122/2009
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor dos Projetos: Poder Judiciário

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

As Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa nº 02, ambas de autoria do Deputado Pedro Eurico e a Subemenda nº 01/2009 de autoria do Deputado Sérgio Leite apresentada a Emenda Modificativa nº 02, receberam Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
A Emenda Modificativa nº 03 de autoria do Poder Judiciário foi considerada prejudicada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/8/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2009
Autor: Poder Executivo

Abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1169/2009
Autor: Poder Executivo

Abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de sete milhões e quinhentos mil reais, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3689/2009
Autor: Dep. Nelson Pereira de Carvalho

Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja dado maior agilidade na tramitação e aprovação do Proposta de Emenda a Constituição – PEC 323/2009, que estipula em 930 reais o salário base oferecido aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Deputado Federal Valtenir Pereira - PSB, ora em apreciação na citada Casa Legislativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3690/2009
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco e Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do Programa Água para Todos, para atender as seguintes localidades: Tábuas, Cachoeira e Chã de Farias, além das demais áreas sem fornecimento de água, pertencentes ao município de Cumaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3691/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda objetivando a limpeza, corte de matos, conserto de calçamento e saneamento da Rua Coronel Henrique Guimarães, trecho entre a Rua São Miguel e a travessa dos Pescadores, no bairro Amaro Branco.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **26 de agosto de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:**

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1185/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1186/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências).

III) Projeto de Resolução n.º 1188/09, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 878, de 25 de junho de 2008, modificada pela Resolução nº 900 de 2 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto Social do Fundo de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV).

IV) Projeto de Resolução n.º 1189/09, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 879, de 25 de junho de 2008, que institui o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV).

DISCUSSÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:**

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1147/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1148/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências);

III) Projeto de Lei Ordinária n.º 1168/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Carlos Santana (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1169/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Cel. José Alves (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

V) Projeto de Lei Ordinária n.º 1170/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1171/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

VII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1172/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Nelson Pereira (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);

VIII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1173/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);

IX) Projeto de Lei Ordinária n.º 1174/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Altera o artigo 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e alterações);

X) Projeto de Lei Ordinária n.º 1176/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Sérgio Leite (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, situados no Município de Olinda, e dá providências correlatas).

XI) **PARECER GERAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010**

Recife, 25 de agosto de 2009.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única da Indicação n° 3692/2009
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda no sentido de efetuar com a maior brevidade possível a recuperação e manutenção da Praça Alvorada, localizada em Jardim Brasil II, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única da Indicação n° 3693/2009
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU - Consorcio Grande Recife no sentido de estudar a possibilidade de aumentar a quantidade de veículos da linha 514 - Córrego do Joaquim/Centro e da linha 510 - Nova Descoberta/Derby.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única da Indicação n° 3694/2009
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa do Estado de Pernambuco no sentido de encontrar uma alternativa para resolver urgentemente o problema de abastecimento de água no bairro de Jardim Brasil II, em Olinda, que encontra-se em colapso total.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3310/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplaos ao Soldado Alekxanio Esperidião, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3778/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplaos a Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, pela iniciativa de implantar o programa Energia Verde, que visa a recuperação da Mata Atlântica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3779/2009
Autor: Dep. Nelson Pereira de Carvalho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mocinha Menezes, ocorrido em 10 de agosto do corrente ano, na cidade de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3780/2009
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplaos a toda Equipe de Policiais Militares instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, pelo desempenho das ações que ministram em aulas nas 4ª e 6ª séries e o curso de pais nas escolas estaduais, municipais e particulares do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3781/2009
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplaos ao Batalhão de Polícia de Radiopatrulha - BPRP na pessoa do comandante do BPRP, Ten. Cel. QOPM José Colares Pereira Filho tendo em vista que no próximo dia 25 de agosto, comemoram-se os 58 anos de criação dessa tradicional unidade militar especializada, que faz parte da gloriosa Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3782/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com o novo presidente da Celpe, engenheiro Luiz Antônio Ciarlini que assume no próximo dia 01 de setembro o comando da Companhia Energética de Pernambuco, em substituição ao Dr.José Humberto Castro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3783/2009
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PTdoB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 26 de agosto de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1186/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1187/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, situado no Município de Bonito, e dá providências correlatas);

03- Projeto de Resolução Nº 1188/2009, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA:: Altera a Resolução nº 878, de 25 de junho de 2008, modificada pela Resolução nº 900 de 2 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto Social do Fundo de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV);

04- Projeto de Resolução Nº 1189/2009, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a Resolução nº 879, de 25 de junho de 2008, que institui o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV).

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1164/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA:** Institui o dia 19 de março, data consagrada à São José, o dia do Carpinteiro);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1168/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências – **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1169/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1170/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1171/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências – **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**);

Regime de urgência

RELATOR: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

06 Projeto de Lei Ordinária Nº 1172/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências

RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

08- Projeto de Lei Complementar Nº 1174/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera o artigo 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e alterações);

Regime de urgência

RELATOR DEPUTADO EDUARDO PORTO

09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1176/2009, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, situados no Município de Olinda, e dá providências correlatas);

RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 18 de agosto de 2009

DEPUTADO ADELMO DUARTE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Severino Silvino da Silva Filho, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Ajuda em Peixinhos- Olinda, ocorrido dia 22 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3784/2009
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 21 de setembro do corrente ano, com a finalidade de Homenagear os 110 anos do Seminário Presbiteriano do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3785/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplaos ao prefeito do município de Arcoverde, José Cavalcanti, pela iniciativa de disponibilizar para a população acesso gratuito à internet em banda larga sem fio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3786/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “***Turismo: esta é a nossa praia***”, de autoria do ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Roberto Pereira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 16 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3787/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista José Dalvson Nogueira de Souza, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Discussão Única do Requerimento n° 3788/2009
Autor: Dep. Amaury Pinto

Voto de Aplaos ao Tenente Coronel Carlos D’ Albuquerque Maranhão Filho, comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco e para o Capitão José Arnaldo de Souza Lopes Comandante do núcleo do Janga, pelo trabalho realizado de forma eficiente e rápida no combate da criminalidade no Janga e Pau Amarelo em Paulista , compreendendo toda a Av. Claudio Gueiros Leite e as localidades do entorno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2009

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E GUILHERME UCHÔA.

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME

UCHÔA, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO A DEPUTADA CARLA LAPA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1188/2009 E 1189/2009, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE APRESENTA RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE BASEADO EM ESTUDO REALIZADO DURANTE TRÊS MESES QUE CONSTATOU QUESTIONAMENTOS DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À SUPERLOTAÇÃO DE PASSAGEIROS, O INTERVALO ENTRE OS ÔNIBUS, A QUANTIDADE DE VEÍCULOS, O ACESSO DE IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS NOS PONTOS DE EMBARQUE, A INSEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS DURANTE A NOITE E A FALTA DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NOS TERMINAIS. FINALIZANDO, O PARLAMENTAR APRESENTA COMO SUGESTÕES PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS A REDUÇÃO DO PREÇO DO ÓLEO DIESEL E A CONSEQUENTE REDUÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS E A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA JACILDA URQUISA APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PADRE SEVERINO SILVINO DA SILVA FILHO, PÁROCO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA DO BAIRRO DE PEIXINHOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, OCORRIDO NO DIA DE ANTEONTEM, SOLICITANDO QUE SE FAÇA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA, NO QUE É ATENDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE. FINALIZANDO, RELATA ESTUDO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN – QUE AVALIOU O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, APRESENTANDO O ESTADO DE PERNAMBUCO NA SEGUNDA POSIÇÃO NO NORDESTE E A DÉCIMA TERCEIRA NO PAÍS NO QUE DIZ RESPEITO AOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, EMPREGO E RENDA, ATRIBUINDO A PARLAMENTAR A EVOLUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS. FINALIZANDO, INFORMA QUE O MUNICÍPIO DE OLINDA APRESENTOU RETRAÇÃO NO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IFDM, CREDITANDO O RESULTADO À GESTÃO DA SENHORA LUCIANA SANTOS. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA PESQUISA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PUBLICADA NO JORNAL O GLOBO, VEICULADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, O QUAL APONTA O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE BRASILEIROS ATENDIDOS POR PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E COBERTOS POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E O AUMENTO DA FORMALIZAÇÃO DO TRABALHO DECORRENTE DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E DA AMPLIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES RURAIS, OPINANDO QUE OS RESULTADOS PODEM SER ATRIBUÍDOS À EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL, COMO O BOLSA-FAMÍLIA E A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI DEFENDE A REALIZAÇÃO DE UM SOBRE NESTA CASA SOBRE O *BULLYING*, A PRÁTICA DE ATOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E/OU PSICOLÓGICA COMETIDOS REPETIDAMENTE CONTRA UMA PESSOA COM A INTENÇÃO DE INTIMIDÁ-LA, COMUM EM ESCOLAS, TAMBÉM ENCONTRADA EM AMBIENTES DE TRABALHO, CUJAS PRINCIPAIS VÍTIMAS SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APRESENTANDO ESTAS COMPORTAMENTO INTROSPECTIVO E MAU DESEMPENHO NOS ESTUDOS. E PRECISA SER COMBATIDA POR TODA A SOCIEDADE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO AMAURY PINTO DEFENDE A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE REGISTRO CIVIL NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E HOSPITAIS DE PERNAMBUCO COM O OBJETIVO DE FACILITAR O REGISTRO DE RECÉM-NASCIDOS. USA DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARA CORROBORAR COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AMAURY PINTO. LOGO APÓS, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE MEDIDAS QUE COÍBAM A INTERRUPÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, SEM JUSTIFICATIVA LEGAL COM VISTAS A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE RELATA OS AVANÇOS DO GOVERNO DO ESTADO NA AMPLIAÇÃO DAS VAGAS E NA PROMOÇÃO DE POLÍCIAS. FINALIZANDO, ANUNCIA A PASSAGEM DO DIA DO SOLDADO NO DIA DE AMANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR EX-DEPUTADO ALMEIDA FILHO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 535/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1032/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3650/2009 A 3674/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3304/2009 A 3306/2009, 3747/2009 E 3749/2009 A 3761/2009. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO A HOMENAGEM AO SENHOR ENGENHEIRO NOVAL D’ÁVILA PAREDES E A ENTREGA AOS AGRACIADOS DO ANO CORRENTE DO “PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE SOLIDARIEDADE” PELO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3605/2009, DE AUTORIA DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, COMPONDO A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES NOVAL D’ÁVILA PAREDES; RENATA CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO; CONSELHEIRO MARCOS LORETO, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; E JORNALISTA ANSELMO MONTEIRO, COORDENADOR GERAL DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE RESSALTA A ATUAÇÃO DO SENHOR NOVAL D’AVILA PAREDES NA QUALIDADE DE EXECUTIVO DA COMPANHIA PETROLÍFERA ACERGY, TENDO CRIADO O PROJETO ESPERANÇA NA EMPRESA, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE SOLIDARIEDADE, E FORMADO UMA PARCERIA COM O COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR NOVAL D’ÁVILA PAREDES, QUE DESTACA O PROJETO ESPERANÇA E AGRADECE PELA HOMENAGEM. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EDONILDO ALENCAR, COORDENADOR DA AÇÃO DA CIDADANIA DO ESTADO DE ALAGOAS; JORNALISTAS FRANCISCO JOSÉ, BEATRIZ CASTRO, JOÃO ALBERTO, MAGNO MARTINS E PAULA IMPERIANO; EMPRESÁRIO EDUARDO MONTEIRO; LETÍCIA CAVALCANTI; PAULO PUGLIESI; MARIA DO CARMO MONTEIRO; WAGNER TENÓRIO FONTES, PROCURADOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; CANTOR E COMPOSITOR ED CARLOS; BRAGA SÁ, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PEDRO SERAFIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA; VERA BRANDÃO, ASSESSORA DO GRUPO EQM; TACIANA MENDONÇA, ESPOSA DO SENHOR MENDONÇA FILHO, EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; FERNANDO DUERE, EX-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA TEREZA DUERE, CONSELHEIRA DO TCE; GERMANO COELHO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA; AMPARO ARAÚJO, SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DA CIDADE DO RECIFE; MARIA INEZ BORGES LINS; LUCILO VAREJÃO NETO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE; E ROBERTO ARRAIS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANSELMO MONTEIRO, QUE AFIRMA QUE A PREMIAÇÃO É UMA PROVA DE QUE O EXEMPLO DEIXADO PELOS SENHORES DOM HÉLDER E SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA, TAMBÉM CONHECIDO POR BETINHO, É SEGUIDO POR MUITOS, AGRADECENDO AO SENHOR PRESIDENTE PELO FATO DESTA CASA ESTAR SEDIANDO A ENTREGA DOS PRÊMIOS E SALIENTANDO A DISPOSIÇÃO PERMANENTE DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA EM INCENTIVAR O TRABALHO DO COMITÊ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A EXIBIÇÃO DE DOIS VÍDEOS COM DEPOIMENTOS DOS SENHORES BETINHO E DOM HÉLDER CÂMARA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA A ENTREGA DO “PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE SOLIDARIEDADE” PELO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO NA “CATEGORIA AÇÃO POLÍTICA” AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS; SENADOR MARCO MACIEL; DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO; JOÃO DA COSTA; MENDONÇA FILHO; DEPUTADA MIRIAM LACERDA; E MARCELO SANTA CRUZ, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE OLINDA; NA “CATEGORIA AÇÃO EMPRESARIAL” AOS SENHORES INÁCIO FEITOSA, DA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU; VÂNIA STUHRK, DA EMPRESA VIA SUL AUTOMÓVEIS; RICHARD SAUNDERS, DA EMPRESA ELETRO SHOPPING; E LUCIANO SANTANA, DA EMPRESA UNIVERSO TRÊS, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; NA “CATEGORIA AÇÃO SOCIAL E SOLIDARIEDADE” AOS SENHORES RENATA CAMPOS, DO PROJETO MÃE CORUJA; ZEZITA CAVALCANTI, EX-COORDENADORA DAS OBRAS DE FREI FRANCISCO; GERMANO COELHO, DO CIEE; E CLÁUDIA PORTELA, DO GRUPO EQM; NA “CATEGORIA AÇÃO COMUNICAÇÃO” OS SENHORES BEATRIZ CASTRO, DA TV GLOBO; CHRISTIANE HUGGINS, DA RÁDIO CLUBE; JOÃO ALBERTO, DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; ROBERTA JUNGSMANN, DO JORNAL DO COMMERIO; PAULA IMPERIANO, DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; E MAGNO MARTINS, DO BLOG DO MAGNO E DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; NA “CATEGORIA HONORIS CAUSA” OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, TERESA DUERE E NOVAL D’ÁVILA PAREDES; E NA “CATEGORIA IN MEMORIAM” AS SENHORAS LENÍSIA LEITE SOBESLAVISKI E METROVIÁRIA AURILENE LINS GALINDO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO DA COSTA, QUE AGRADECE EM NOME DOS HOMENAGEADOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3689/2009 A 3694/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3778/2009 A 3788/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE

RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA PELO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NAS LOCALIDADES DE TÁBUAS, CACHOEIRA E CHÃ DE FARIAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CUMARU; E VOTO DE APLAUSOS AO BATALHÃO DE POLÍCIA DE radiopatrulha PELOS CINQUENTA E OITO ANOS DE CRIAÇÃO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VOTO DE APLAUSOS À EQUIPE DE POLICIAIS MILITARES INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA PELO DESEMPENHO DAS AÇÕES QUE MINISTRAM EM AULAS NOS QUINTO E SÉTIMO ANOS E NO CURSO DE PAIS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES DO ESTADO. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO SENTIDO DE AGILIZAR A TRAMITAÇÃO E A APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 323/2009 E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MOCINHA MENEZES. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO APELOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALVORADA; AO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO BAIRRO DE JARDIM BRASIL II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA; E AOS SENHORES SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O AUMENTO DE VEÍCULOS DAS LINHAS “CÓRREGO DO JOAQUIM/CENTRO” E “NOVA DESCOBERTA/DERBY”; E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES TENENTE-CORONEL CARLOS D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO E CAPITÃO JOSÉ ARNALDO DE SOUZA LOPES PELO COMBATE À CRIMINALIDADE NOS BAIRROS DO JANGA E DE PAU AMARELO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS CENTO E DEZ ANOS DO SEMINÁRIO PRESBITERIANO DO BRASIL. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PELA DISPONIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM BANDA LARGA SEM FIO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RADIALISTA JOSÉ DALVSON NOGUEIRA DE SOUZA, E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “TURISMO: ESTA É A NOSSA PRAIA”, DE AUTORIA DO SENHOR ROBERTO PEREIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A CAPINAÇÃO, O CONCERTO DO CALÇAMENTO E O SANEAMENTO DA RUA CORONEL HENRIQUE GUIMARÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO AMARO BRANCO; VOTO DE APLAUSOS À COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO PELA IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA ENERGIA VERDE”; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O FUTURO PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO PELA ASSUNÇÃO DO CARGO NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DO CORRENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3942 E 3943 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 535 e 1032.

A Imprimir.

PARECER Nº 3944 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 988 e 1122, com Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A Imprimir.

PARECER Nº 3945 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1164, com Emenda Aditiva nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A Imprimir.

PARECERES NºS 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953 E 3954 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1176 e1181.

A Imprimir.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DA HONDA PARA A AMÉRICA DO SUL encaminhando o relatório de contribuição social da Honda América do Sul, demonstrando a atuação da empresa na área de ação social. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2009. À publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 24 e 25 de agosto de 2009. À publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 24 a 26 de agosto de 2009. À publicação.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3745/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 16.601.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e um mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Luciano Moura e Sérgio Leite, membros titulares e os Deputados Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às **11:00 (onze) horas, do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2009, no Plenarinho III, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

I – DISCUSSÃO

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2009**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.
Relatora: Deputada Jacilda Urquisa
2. Projeto de Resolução nº 1179/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho. Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a JOELMA DA SILVA MENDES.
Relator: Deputado Pedro Eurico
3. Projeto de Resolução nº 1180/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho. Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a CLEDIVAN ALMEIDA FARIAS.
Relator: Deputado Pedro Eurico

Recife, 25 de agosto de 2009

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública

Convoco, nos termos do artigo 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, as Deputadas Isabel Cristina (PT), Carla Lapa (PSB), Nadegi Queiroz (PMN) e Miriam Lacerda (DEM) Membros Titulares, e na ausência destes, as Suplentes, Deputadas Ceça Ribeiro (PSB), Dilma Lins (DEM), Jacilda Urquisa (PMDB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública, sobre o Tema: “A Influência do Meio Ambiente para o Câncer de Mama”, a ser realizada na Câmara Municipal de Petrolina, situada a Praça Santos Dumont s/n, Petrolina-PE – CEP 56000-000, **das 09h às 13h, do dia 16 de setembro de 2009.**

Recife, 24 de agosto de 2009.

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.361.0700.3319 - Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional		427.000,00
	4.4.40.00. - Investimentos	0101	427.000,00
Atividade:	12.361.0700.3324 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino		2.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.000.000,00
Projeto:	12.361.0701.3294 - Criação e Implementação das Escolas de Referência		7.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0109	7.000.000,00
Atividade:	12.363.0701.3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional		2.300.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.300.000,00
Projeto:	12.361.0196.1079 - Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual		2.199.500,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	590.000,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0103	400.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	509.500,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	700.000,00
Projeto:	12.361.0196.1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais		900.500,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	900.500,00
Atividade:	12.122.0217.1160 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação		510.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	510.000,00
Atividade:	12.122.0269.1064 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Educação		1.264.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.264.000,00
TOTAL			16.601.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade:	12.122.0217.1160 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação	510.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101 510.000,00
Atividade:	12.122.0217.2222 - Manutenção e Melhoria das Instalações Físicas das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação	100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101 100.000,00
Atividade:	12.126.0445.2198 - Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, via Internet - E-SERVIÇOS na Secretaria de Educação	300.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101 300.000,00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: **TEREZINHA NUNES (PSDB) – Vice-presidente, EDSON VIEIRA (PSDC), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB)** na qualidade de membros titulares e o(a)s Deputado(a)s: **CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ISABEL CRISTINA (PT), LUCIANO MOURA (PC do B) e MIRIAM LACERDA (DEM)**, na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10 (dez) horas, do dia 27 de agosto de 2009, no plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 1152/2009**, de autoria do deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o Posto de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em São Caetano de: Posto Fernando de Castro Chaves).
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1154/2009, de autoria do deputado Coronel José Alves (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nas unidades escolares da rede de ensino no âmbito de estado de Pernambuco).
3. Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2009, de autoria do deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Cria no Estado de Pernambuco o Dia do Mototaxi, Motofrete e Motoboy).
4. Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2009, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o dia 19 de março, data consagrada à São José, o dia do Carpinteiro).
5. Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2009, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE à Cidade de Capoeiras-PE, de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA).
6. Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa (Ementa: FICA DENOMINADA " RODOVIA DEPUTADO LIVIO DE SOUZA VALENÇA" A RODOVIA PE - 193, QUE LIGA A CIDADE DE SÃO BENTO DO UNA A CIDADE DE CAPOEIRAS").
7. Projeto de Resolução nº 1181/2009, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria a medalha João Ferreira Lima Filho em homenagem aos 20 anos de Constituição do Estado).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS E SUBSTITUTIVOS:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 967/2009**, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o "Dia da Batalha do Reduto", a ser comemorado anualmente na data de 7 de fevereiro). Com abrangência da **Emenda Aditiva nº 01/2009** apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta o artigo 3º ao Projeto de lei Ordinária nº 967/2009, de autoria do deputado Isaltino Nascimento).
Relatora: deputada Teresa Leitão
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2009, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina empresário João Santos a Rodovia PE-062.).
Relatora: deputada Isabel Cristina
3. Projeto de Lei Ordinária nº 1061/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominado "Viaduto Professor Almir Olimpio Alves", o Viaduto localizado na BR 232, em Bonança, no município de Moreno-PE).
Relator: deputado Carlos Santana
4. Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada " RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA" a rodovia PE - 378 que liga o município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à divisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba).
Relatora: Deputada Terezinha Nunes
5. Projeto de Lei Ordinária nº 1096/2009, de autoria da deputada Terezinha Nunes (Ementa: Considera o Festival de Inverno de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).
Relatora: Deputada Teresa Leitão
6. Projeto de Resolução nº 1181/2009, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria a medalha João Ferreira Lima Filho em homenagem aos 20 anos de Constituição do Estado).
Distribuído na reunião.
7. Substitutivo nº 01/2009 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a proibição da captura do carangueijo-uça, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009, de autoria do deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Carangueijo-Uçã, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatora, por dependência, deputada Isabel Cristina
8. Substitutivo nº 01/2009, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Combate a Agressão Sexual contra Criança e Adolescentes) ao Projeto de Lei ordinária nº 1076/2009, de autoria da deputada doutora Nadegi (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes", e dá outras providências).
Relatora, por dependência, deputada Teresa Leitão

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Recife, 25 de agosto de 2009.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto:	12.361.0196.1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais		1.100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	1.100.000,00
Atividade:	12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		3.000.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
Projeto:	12.361.0701.3294 - Criação e Implementação das Escolas de Referência		2.300.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.300.000,00
Atividade:	12.363.0701.3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional		9.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	9.000.000,00
Projeto:	12.366.0702.3312 - Projeto Paulo Freire		64.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	64.000,00
Atividade:	12.367.0484.2267 - Educação Especial de Qualidade como Direito de Todos		127.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	127.000,00
Atividade:	12.392.0700.3325 - Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares		100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			16.601.000,00

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

REPUBLICADO

Parecer N° 3944/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer aos Projetos de Lei Complementar n.ºs 988/2009 e 1122/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Projetos de Lei Complementar que visam alterar a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências.

Pela Aprovação nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, os projetos de lei complementar n.ºs 988/2009 e 1122/2009, originados do Poder Judiciário, encaminhado através dos Ofícios de nºs 196/2009-GP e 484/2009-GP, assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jones Figueirêdo Alves.

1. Parecer do Relator

O projeto de lei complementar nº988/2009 não recebeu emendas no prazo regimental, sendo apreciado juntamente com o projeto de lei 1122/09 no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça agora em análise.

O projeto de lei complementar nº1122/2009 traz várias alterações de nomenclatura e atribuições de diversos órgãos componentes do Poder Judiciário Estadual, regulariza a situação de diversas unidades jurisdicionais que já existiam.

Cuida ainda a proposta em análise de criar dos cargos de Juiz de Direito de Terceira e Segunda Entrâncias, propondo porém a extinção dos correspondentes cargos de Juiz de Direito Substituto, não tendo portanto efeitos financeiros relacionados a este dispositivo.

Por fim o projeto em tela cria 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Judiciária; 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, símbolo TPJ – Função Judiciária e 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Oficial de Justiça, símbolo OPJ, porém consoante especificado em seu art.5º, os cargos e funções criados somente serão providos quando houver disponibilidade de receita orçamentária própria.

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar n.ºs 988/2009 e 1122/2009, oriundos do Poder Judiciário Estadual.

Nelson Pereira de Carvalho Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar n.ºs 988/2009 e 1122/2009**, oriundos do Poder Judiciário Estadual.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Nelson Pereira de Carvalho.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Coronel José Alves, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 3945/2009

Projeto de Lei Ordinária nº. 1164/2009
Autoria: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCORPORAR AO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO "INSTITUI O DIA 19 DE MARÇO, DATA CONSAGRADA A SÃO JOSÉ, O DIA DO CARPINTEIRO.". INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO. COM A EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELA CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1164/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Institui o dia 19 de março, data consagrada a São José, o dia do Carpinteiro.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pelo autor, *in verbis*:
 “Entendemos ser uma justa e oportuna reivindicação, de homenagear os carpinteiros do Estado de Pernambuco, fixando o dia 19 de março data consagrada a laboriosa classe.

A data tem relevante significado religioso em vários municípios de Pernambuco e do Brasil, por ser o 19 de março, o dia de São José.

Graças à ardente crença dos pernambucanos, o Sr. São José é considerado o protetor de todos os operários, em especial dos carpinteiros, já que em vida exerceu o ofício de trabalhar a madeira.

Poderemos dizer ainda que São José, do alto de sua infinita bondade, é também reverenciado sobremaneira pelos agricultores nordestinos, que creêm ser ele um santo que sempre manda chuvas para salvar as lavouras quando parecem perdasas.

Aqui, estamos nos referindo ao Santo Padroeiro de inúmeras cidades brasileiras.

Falamos do memorável São José carpinteiro, o São José de botas, o São José viajante, cavaleiro, o São José da espetacular fuga para o Egito.

Assim, é que pretendemos homenagear e ao mesmo tempo saudar todos os carpinteiros de Pernambuco, pela brilhante incumbência de exercerem neste rincão pernambucano, o mesmo ofício que a dezenas de séculos passados exerceu o Pai adotivo do nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo, dentre outros, despertar, incentivar, aprimorar e aperfeiçoar as tendências culturais de um povo trabalhador que sabe preservar suas tradições e ao mesmo tempo prosseguir na caminhada digna e abençoada por Deus, exercendo o singular ofício de Carpinteiro.

Assim, esperamos poder homenagear essa classe trabalhadora, que a cada dia que se passa, cada vez mais se empenha em tornar o estado de Pernambuco forte e próspero, fazendo com que o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado aconteça e cresça cada dia, mais e mais.”

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

Necessário se faz, porém, aditar o artigo 2º da proposição em questão, de forma de adaptá – lo, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.

Daí tem-se as seguintes emendas:

EMENDA ADITIVA N° 01/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.
Ementa: Acrescenta o artigo 2º ao Projeto de lei Ordinária nº 1164/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

“Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2009, de autoria **Deputado Antônio Moraes**, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A data do Carpinteiro não será considerada feriado civil.

Art. 2º Remuneram os demais artigos deste projeto de lei.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1164/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, observada a emenda proposta por esta comissão.

Doutora Nadegi Deputada
--

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1164/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, está em condições de ser aprovado, com a emenda aditiva aprovada pela CCLJ.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Doutora Nadegi.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3946/2009

Projeto de Lei nº 1168/2009
Autor: Governador do Estado

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1168/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 086, de 10 de agosto de 2009.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Destaco que, segundo a Mensagem do Governador acima mencionada que a abertura do crédito visa cobrir despesas em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, para aplicação pelo fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, a tramitação está sob o regime de urgência.

Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, considerando os aspectos da competência legislativa para iniciar o processo legislativo, bem como, do ponto de vista estritamente legal, somos pela aprovação da matéria.

André Campos Deputado
Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1168/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3947/2009

Projeto de Lei nº 1169/2009
Autor: Governador do Estado

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1169/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 087, de 10 de agosto de 2009.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Destaco que, segundo a Mensagem do Governador acima mencionada que a abertura do crédito visa cobrir despesas relativas ao Convênio celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com interveniência do Estado de Pernambuco, visando à execução das obras de implantação e pavimento da Estrada Vicinal entre o Município de Itacuruba e as Agrovilas de Coité e Jatitã, entre PE – 422, no Estado de Pernambuco.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, a tramitação está sob o regime de urgência.

Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, considerando os aspectos da competência legislativa para iniciar o processo legislativo, bem como, do ponto de vista estritamente legal, somos pela aprovação da matéria.

André Campos Deputado
Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1169/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3948/2009

Projeto de Lei nº 1170/2009
Autor: Governador do Estado

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1170/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 088, de 10 de agosto de 2009.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 2.634.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Destaco que, segundo a Mensagem do Governador acima mencionada que a abertura do crédito visa cobrir despesas com a ação Programa Vida Nova – Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, a tramitação está sob o regime de urgência.

Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, considerando os aspectos da competência legislativa para iniciar o processo legislativo, bem como, do ponto de vista estritamente legal, somos pela aprovação da matéria.

André Campos Deputado
--

Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1170/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César

Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3949/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1171/2009

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA INCLUIR PROGRAMA E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO RELATIVO A ESTE EXERCÍCIO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1171/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 089 de 10 de agosto de 2009.

O Projeto em referência, objetiva incluir no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei de nº 13.306 de 01 de outubro de 2007, na Programação Anual de Trabalho do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, o Programa “0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE - PRODETUR-PE-II”, e a Ação “3548 - Execução de Ação do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN”, objetivando atender despesas com a revisão do projeto de engenharia para perenização das rodovias vicinais de acesso à BR 363, e com o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha.

O Crédito Especial a ser aberto é no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), cujos recursos necessários a sua abertura advirão das anulações de dotações orçamentárias previstas no Anexo II à Proposição.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de inclusão de Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei 13.306 de 01 de outubro de 2007, bem como de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, opino no sentido de que seja feita, inicialmente, a alteração na Lei de nº 13. 306/2007 que instituiu o Plano Plurianual e, posteriormente, que seja aberto o crédito especial em tela.

Os aspectos financeiros dessa lei deverão ser observados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

André Campos Deputado
Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1171/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3950/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2009

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR O PRAZO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para renovar a cessão de uso dos imóveis de sua propriedade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Município do Recife.
O destacado projeto dispõe que os imóveis cedidos destinar-se-ão aos trabalhos desenvolvidos na área de saúde dos Municípios, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
O intento legislativo prevê, outrossim, a possibilidade de rescisão do contrato para o caso de descumprimento de sua finalidade específica, respondendo, ainda, por perdas e danos o cessionário.
O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 090/2009.
Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 4º, § § 1º e 2º, Art. 15, IV e art. 19, caput da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
No caso, o Estado se propõe a conceder o uso dos imóveis abaixo transcritos ao município do Recife para que seja desenvolvido trabalhos na área de saúde, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS:
I – imóveis objeto da Lei nº 11.161, de 13 de dezembro de 1994:
a) Posto de Saúde Bernard Van Leer;
b) Posto de Saúde Dom Miguel de Lima Valverde;
c) Posto de Saúde João Rodrigues;
d) Posto de Saúde Jane Magalhães;
e) Posto de Saúde Francisco Pignatari;
f) Posto de Saúde Clementino Fraga;
g) Posto de Saúde Fernandes Figueira;
II – imóveis objeto da Lei nº 11.179, de 19 de dezembro de 1994:
a) Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima;
b) Unidade Pediátrica Helena Moura;
c) Policlínica Lessa de Andrade;
d) Centro de Ginecologia e Oncologia;
e) Centro de Saúde de Beberibe – Monteiro de Moraes;
f) Centro de Saúde PAM Ceasa;
g) Centro de Saúde Olinto Oliveira;
h) Policlínica Agamenon Magalhães;
i) Policlínica Gouveia de Barros;
j) Unidade Pediátrica Maria Cravo Gama;
III – imóvel objeto da Lei nº 11.504, de 18 de dezembro de 1997:
a) Centro de Saúde Gilberto Freire;
IV- imóvel objeto da Lei nº 12.612, de 22 de junho de 2004:
a) Central de Alergologia;
V – imóvel objeto da Lei nº 12.690, de 03 de novembro de 2004:
a) Centro Eulâmpio Cordeiro de Recuperação Humana.

Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto.
Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpidos em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não descuidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica.
Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, nada havendo de prejudicial ao Estado.
Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2009, de autoria do Poder Executivo.

Jacilda Urquisa Deputada
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1172/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3951/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2009

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para conceder ao Município do Recife, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso dos imóveis Centro de Saúde Albert Sabin; Centro de Especialidade odontológica – Vasco da Gama; Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS – CPA e a Unidade de Saúde Vinte e Sete de Novembro - Josué de Castro.

O destacado projeto dispõe que os imóveis cedidos destinar-se-ão aos trabalhos desenvolvidos na área de saúde dos Municípios, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O intento legislativo prevê, outrossim, a possibilidade de rescisão do contrato para o caso de descumprimento de sua finalidade específica, respondendo, ainda, por perdas e danos o cessionário.
O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 091/2009.
Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 4º, § § 1º e 2º, Art. 15, IV e art. 19, caput da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
No caso, o Estado se propõe a conceder o uso do imóvel acima epigrafado ao município do Recife para que seja desenvolvido trabalhos na área de saúde, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto.
Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpidos em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não descuidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica.
Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, nada havendo de prejudicial ao Estado.
Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2009, de autoria do Poder Executivo.

Jacilda Urquisa Deputada
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1173/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3952/2009

Projeto de Lei Complementar nº 1174 /2009

Autor: Governador do Estado

PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR O ARTIGO 10 DA LEI ORDINÁRIA DE N° 6.784/1974 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº1174/2009, de autoria do Governador do Estado, encaminhado através da Mensagem de nº 092 de 10 de agosto de 2009.

A proposição sob análise tem por finalidade alterar a Lei de nº 6.784/1096. Especificamente se objetiva assegurar a promoção por merecimento e antiguidade para os postos de 2º Tenente PM, 1º Tenente PM e Capitão PM.

Ressalto, que não foram apresentadas Emendas no prazo regimental, bem como que fora solicitado a tramitação em regime de urgência nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194,II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise, contudo, encontra-se segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e VI e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Saliento, aqui, o disposto no inciso I, do §1º do art. 19 da CE *in verbis*:

Art. 19 (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre:

IV – servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade.

Além do mais, a Constituição Estadual atribui ao Governador conferir as patentes aos oficiais da ativa,da reserva ou reformado - § 1º, do art. 100.

Por fim, cumpre – me destacar o contido na Mensagem de nº 092 do Governador que “Tal medida permite que se fortaleça o mérito como fator relevante para o crescimento na carreira militar, buscando assegurar, dessa forma, a produção de resultados dentro dos indicadores e das metas estabelecidas no Pacto pela Vida, Política Estadual de Combate a Violência, que visa à redução da criminalidade no Estado de Pernambuco”.

Dito isto e tendo em vista que a matéria da presente proposição versa sobre servidor público militar, ou seja, matéria inserta no âmbito de competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo opino pela constitucionalidade da proposição.

Doutora Nadegi Deputada
Conclusão

Ante o exposto, demonstrada a constitucionalidade opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1174/2009, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Teresa Leitão.

Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer N° 3953/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2009

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE OLINDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para conceder ao Município de Olinda, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso dos imóveis localizados na Avenida Sigismundo Gonçalves, de números 646, 654, 670, 680, 690 e 700, todos no Município de Olinda, neste Estado.
O destacado projeto dispõe que os imóveis cedidos destinar-se-ão à implantação e ao funcionamento de Complexo Turístico - Cultural.
O intento legislativo prevê, outrossim, a possibilidade de rescisão do contrato para o caso de descumprimento de sua finalidade específica, respondendo, ainda, por perdas e danos o cessionário.
O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 094/2009.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 4º, § § 1º e 2º, Art. 15, IV e art. 19, caput da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
No caso, o Estado se propõe a conceder o uso do imóvel acima epigrafado ao município de Olinda para que seja implantado um Complexo Turístico – Cultural que visa atender demanda de moradores da Região Metropolitana do Recife e de turistas que visitam o nosso Estado, de modo a dar vazão ao potencial econômico que a natural vocação turística do Município de Olinda possui, garantindo, ainda, a geração de emprego e renda para a população local.
Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto.
Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpidos em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não descuidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica.
Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, nada havendo de prejudicial ao Estado.
Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2009, de autoria do Poder Executivo.

Teresa Leitão Deputada
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1176/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3954/2009

Projeto de Resolução de nº 1181/2009
Autor: Mesa Diretora

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA CRIAR A MEDALHA COMEMORATIVA DEPUTADO JOÃO FERREIRA LIMA FILHO EM HOMENAGEM AOS VINTE ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução de nº 1181/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Por meio da proposição sob análise objetiva-se criar a Medalha Comemorativa Deputado João Ferreira Lima Filho. Saliento que, na justificativa apresentada ao Projeto de Resolução em referência, a Mesa Diretora afirma que o objetivo dessa Medalha honorífica é a comemoração dos vinte anos da Constituição do Estado de Pernambuco.

A medalha será outorgada aos Parlamentares que participaram da Constituinte Pernambucana e que estão elencados no art. 4º da Proposição.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria encontra-se dentro da competência da Assembléia para legislar sobre a matéria, haja vista o disposto no inciso III, do art.14 da Constituição Estadual c/c o inciso X, do art.199 do Regimento Interno.

Cumpre-me aqui destacar, mais uma vez, a justificativa apresentada pela Mesa Diretora deste Poder quando da apresentação do projeto de resolução sob análise:

"A instituição da Medalha João Ferreira de Lima Filho é uma justa homenagem que pretende eternizar a obra e honrar a memória deste grande homem público.

Originário de tradicional família de políticos da Mata Norte do Estado, filho de João Ferreira Lima, que foi chefe político e prefeito do município de Timbaúba, Joãosito, como também era conhecido, foi prefeito dos municípios de Timbaúba e de Aliança, deputado estadual em várias legislaturas, tendo exercidos os cargos de Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário desta Assembléia Legislativa, além de Líder da Oposição, líder de bloco parlamentar e membro de diversas comissões nesta casa e Secretário de Saúde no primeiro Governo Arraes.

Entre suas inúmeras realizações na vida pública, destaca-se o exercício da presidência da Assembléia Constituinte de Pernambuco de 1989, motivo a ensinar a presente honraria. Atuante na presidência dos trabalhos de confecção da Carta Magna do Estado, a figura de João Ferreira Lima Filho não nos permite olvidar da importância da Lei Maior para os destinos dos pernambucanos.

Diante do exposto, considerando-se a valiosa e inestimável contribuição de João Ferreira Lima Filho à construção da ordem constitucional pernambucana e brasileira na qualidade de Presidente da Assembléia Constituinte do Estado de Pernambuco, por uma questão de justiça e de homenagem a este político de reconhecido espírito público, apresentamos o presente projeto de lei, no aguardo da justa aprovação pelos membros deste Poder".

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução de nº 1181/2009, de autoria da Mesa Diretora.

Teresa Leitão
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina a Primeira Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1181/2009, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 25 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadeqi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3955/2009

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária N° 1169/2009

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Projeto de Lei n.º 1169 do Poder Executivo, que abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providencias.

Tal Projeto, no valor de R\$ 7.500,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas ao convênio celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando a Execução das obras implantadas e pavimentação da Estrada Vicinal entre o Município de Itacuruba e as Agrovilas do Coité e Jatinã, PE-422, no Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1169/2009, oriundo do Poder Executivo.

Amaury Pinto
Deputado

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto n.º 1169/2009.

Deputado Amaury Pinto
Relator

Deputado Luciano Moura
Presidente em Exercício da CDET

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e
Turismo, em 25 de agosto de 2009.

Presidente em exercício: Luciano Moura.
Relator : Amaury Pinto.
Favoráveis os (3) deputados: Amaury Pinto, Carlos Santana, Luciano Moura.

Parecer N° 3956/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1120/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a repassar recursos orçamentários à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública que indica, e dá outras providências.

Art.1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder, no presente exercício de 2009, auxílio financeiro à Casa da Criança Marcelo Asfora, instituição civil sem fins lucrativos, com sede no Município do Recife, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.646/0001-05, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. O auxílio financeiro de que trata o *caput* deste artigo será empregado na reforma e ampliação das instalações da Casa da Criança Marcelo Asfora.

Art. 2º O Poder Executivo, mediante decreto, abrirá crédito suplementar em favor da Secretaria da Casa Civil, destinado ao cumprimento do disposto no artigo anterior, através da Ação 04.123.0006.0001 – Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 25 de agosto de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 3695/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado apelo, ao Superintendente Regional da TELEMAR em Pernambuco, Dr. Nêvio Antenor no sentido de autorizar a **instalação de um telefone público** (orelhão), entre a entrada do Córrego do Inácio e o antigo clube Figueirense atualmente assembléia de deus do Córrego do Joaquim em Nova Descoberta, Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. Carlos José Gomes, Presidente da ONG Atlético e Esportiva Meu Bom, com endereço na Rua Córrego do Joaquim, 149-A – Nova Descoberta – Recife/PE, CEP. 52091-300.

Justificativa

A população do Bairro de Nova Descoberta em especial a que reside no córrego do Inácio e no Córrego do Joaquim, necessitam da instalação de um telefone Público, já que os que ali residem não tem condições financeira para aquisição de linhas telefônicas residenciais, sendo forçados a fazerem um longo percurso para se comunicarem, inclusive com parentes.

Com a realização deste serviço, estará a Telemar cumprindo com seu papel social, atendendo aquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

Diante do exposto, solicito aos ilustres colegas Deputados a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação N° 3696/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado apelo, ao Exmo Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, e ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU - Consorcio Grande Recife, Dr. Dilson Peixoto, no sentido de estudar a possibilidade de **Retornar com as linhas Pau Amarelo- Conde da Boa Vista e Pau Amarelo- Cais de Santa Rita, que foram suprimidas do sistema de transporte do Grande Recife**.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. Elias Antônio da Silva, com endereço a Rua Mamanguape, 21 – Jardim Brasil II – Oliinda/PE, ao Sr. Wagner Luiz Feitosa de França, com endereço a Rua Ibirajuba, 158 – Janga – Paulista/PE, CEP. 53.437-750 e a Sra. Adelina Ramos Melo, com endereço a Av. Beira Mar, 7601 – Pau Amarelo – Paulista/PE.

Justificativa

A necessidade de retornar com as mencionadas linhas para o núcleo de origem, a Praça Sebastião Gomes de Melo próximo ao Conjunto Residencial Nossa Senhora das Conceição, será de grande utilidade para os moradores daquela localidade, devido ao grande transtorno ocasionado pela retirada, obrigando os moradores a percorrerem uma grande distância até a Avenida Claudio Gueiros Leite, obrigando os mesmos a sair de suas residências com 1 (uma) hora de antecedência para não perder o horário do trabalho, uma vez que, além da retirada das linhas o roteiro das mesmas foi mudado aumentando o percurso do trajeto.

Diante do exposto, solicito aos ilustres colegas Deputados a aprovação da presente aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3789/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Fernando Barreto, ocorridono último dia 21 de agosto de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. KENNEDY BARRETO, à Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388 / 1202 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.450-020.

Justificativa

O “Velho Barretinho”, como Fernando Barreto era carinhosamente chamado, foi um dos jornalistas mais antigos em atividade no Diário de Pernambuco, onde exerceu várias funções nos seus 50 anos dedicados ao jornalismo.

Foi repórter político, cronista social, setorista de polícia e responsável pela coluna e notícias sobre o Porto do Recife, o setor de construção civil e o aeroporto do Recife.

Nascido em junho de 1934, além de suas atividades jornalísticas, foi diretor do Clube Internacional do Recife e membro do Círculo Militar, do Caxangá AGAPE e do Lions Club. representou o Diário de Pernambuco em várias ocasiões, no Brasil e no Exterior.

Pernambuco perde um dos seus maiores baluartes na defesa da liberdade de expressão.

À família enlutada nossos sinceros votos de pesar.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2009

Coronel José Alves
Deputado

Requerimento N° 3790/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, VOTO DE APLAUSO para o escritor pernambucano Raimundo Carrero, pela ocasião do lançamento de seu novo livro, "A preparação do escritor", que ocorreu no último dia 22 de agosto de 2009, na Livraria Cultura, Bairro do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao escritor Raimundo Carrero, endereçado na Rua Engenheiro Sampaio, 255, ap 301, Edifício Deborah, bairro do Rosarinho, CEP: 52.040-020, à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), localizada na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, CEP: 50.050-000, e à Secretaria de Cultura de Pernambuco, endereçada na Rua da União, 263, Boa Vista, Recife, CEP: 50050-000

Justificativa

Raimundo Carrero, sertanejo de Salgueiro, é uma referência literária no Brasil e fora do País. Autor de 15 livros e detentor de vários prêmios, Carrero vem dividindo com seus alunos e admiradores um conjunto de técnicas que conduzem à boa literatura. É uma pessoa que eleva o nome do Estado de Pernambuco por onde passa, tamanha sua capacidade intelectual. Em seu mais novo livro, "A preparação do escritor", Carrero aborda pontos como o papel do narrador, a criação dos personagens, os diálogos e a montagem do texto.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação do requerimento de voto de aplauso para Raimundo Carrero pelo lançamento de mais um livro.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2009

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3791/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja concedido voto de aplauso para os Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco, pela passagem de mais um aniversário do reconhecimento desta nobre atividade profissional.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Presidente do Sindimóveis/PE, Dr. Paulo Rodrigues de Souza Filho, com endereço a Av. Guararapes, 154 Edf. Almare, 3° e 8° andar, Bairro de Santo Antônio - Recife/PE, CEP. 50.010-903, e ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis **CRECI- PE 7ª Região**, Dr. Octávio de Queiroga Vanderley Filho, com endereço a Rua Félix C. de Albuquerque, 115 Recife/PE - CEP.: 50.720-330.

Justificativa

Todo dia 27 de agosto se comemora o aniversário do reconhecimento da profissão de Corretor de Imóveis no Brasil. Nesta data foi promulgada a Lei nº 4.116/62. Posteriormente foram anos e anos de lutas e de muito trabalho para chegarmos finalmente a Lei nº 6.530/78 regulamentada pelo Decreto nº 81.871/78.

O referido voto de aplauso se faz necessário, uma vez que, o corretor de imóveis ou corretor imobiliário é o profissional que faz o intermédio entre o cliente comprador e o vendedor, na transação de um imóvel, seja ele rural ou urbano. Hoje em dia, praticamente todas as vendas ocorrem com a participação e atuação de um corretor.

Desta forma é sempre aconselhável a consulta de um especialista para melhores resultados. Por isso, o mercado de trabalho para corretor de imóveis encontra-se em grande crescimento e importância no país e em nosso Estado. Principalmente pelas estatísticas que mostram para este ano, grande desenvolvimento e investimentos no setor da construção civil.

Com o crescimento elevado de regiões em expansão, os corretores de imóveis vêm ganhando um espaço de maior importância e influência na hora de efetuar as vendas. Além disso diversas novas áreas imobiliárias vêm surgindo, fazendo com que o corretor seja de suma importância dando credibilidade na realização dos negócios.

Diante do Exposto, solicito aos ilustres colegas deputados a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2009

Amaury Pinto
Deputado

Requerimento N° 3792/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso à Shineray do Brasil, fabricante chinesa de motos, que anunciou a construção da primeira montadora da marca no Brasil.

O empreendimento, avaliado em R\$ 40 milhões, será construído nas dependências do Porto de Suape, localizado no município de Ipojuca/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Diretor Presidente do Complexo Industrial de SUAPE, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ipojuca, Dr. Pedro Serafim de Souza, com endereço na Rua Ver. Antônio Bonifácio, 203, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000 e ao Exmo. Sr. Diretor Executivo da Shineray do Brasil, Empresário Paulo Peres, com endereço na Rua Antônio Pedro Figueiredo, nº 56 – bairro do Pina, Recife-PE, CEP: 51011-510.

Justificativa

Entendemos ser uma notícia alvissareira e de grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Pernambuco. Estamos felizes em sabermos que a Shineray do Brasil, fabricante chinesa de motos, deu o passo inicial para aumentar a operação de seus produtos no País.

Para isto, foi anunciado a construção da primeira montadora da marca no Brasil.

O empreendimento previsto, deve consumir o investimento na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e está projetado para ser erguido na área onde está situado o Porto de Suape, localizado no município de Ipojuca-PE.

Segundo o diretor executivo da sucursal brasileira, Dr. Paulo Perez, o investimento vai gerar 300 empregos diretos e mais 900 indiretos. A inauguração da primeira etapa está prevista para o ano de 2011.

A produção das motos, segundo o Empresário Dr. Paulo Perez, deverá ser quadruplicada nos próximos 12 meses, logo após a abertura da montadora.

A Empresa também planeja escoar a produção para o MERCOSUL e o Nordeste da África.

Cerca de 100 técnicos estão envolvidos na confecção da planta. Na primeira fase, a fábrica produzia motocicletas de 50 cilindradas. A próxima etapa é fabricar motos de 50 e 125 cilindradas. Em seguida, as de 200 cilindradas, culminando com a inserção dos triciclos e quadriciclos. As três últimas etapas ainda não tem prazos para execução.

A previsão do Diretor Executivo, Dr. Paulo Perez, é que os pontos de venda cresçam de 78 para 90 concessionárias até o fim do ano. Realmente um investimento de grande monta e que indiscutivelmente irá trazer boas divisas para o Estado de Pernambuco e consequentemente favorecer o mercado de trabalho, além de fazer crescer também o meio sócio-econômico do nosso território.

Por tudo isto e como forma de incentivar e reconhecer a grande realização da Shineray do Brasil, é que estamos apresentando este Voto de Aplauso, o qual esperamos, possa ser apreciado e aprovado pelos Nobres Parlamentares.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2009

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 3793/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 25 de Novembro de 2009, no Plenário desta Casa Legislativa, objeto de homenagens ao Instituo Ayrton Senna, na pessoa de Viviane Senna, pela atuação do referido instituto no Estado de Pernambuco

Requeremos ainda, que sejam confeccionados convites, a serem expedidos para as autoridades públicas a nível estadual e nacional, responsáveis pelo setor cultural e Educacional do nosso Estado, artistas, Instituições e Organizações não governamentais que trabalham em prol das Ações Sociais e Cidadania.

Justificativa

Esta Casa do povo pernambucano, além de outras missões, tem o sagrado dever de preservar e reconhecer as ações de instituições que prestam serviços a favor da cidadania, promoventes dos Direitos Humanos

Imbuído desta consciência, é que estou formulando o presente requerimento, para que a Assembléia Legislativa de Pernambuco, no dia 25 de Novembro do ano em curso, possa prestar uma autentica homenagem ao Instituto Ayrton Senna, que desde o ano de 1994, após a morte do piloto, tem trabalhado para criar oportunidades de desenvolvimento humano à crianças e jovens brasileiros, em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidade e ONGs.

A iniciativa veio ao encontro de um sonho do piloto: inconformado com a realidade do país, Ayrton já havia manifestado o desejo de realizar alguma ação concreta para ajudar crianças e jovens - principais vítimas da sociedade desigual - a desenvolverem-se integralmente. Meses depois do acidente em Ímola, a família de Ayrton Senna iniciou as primeiras providências legais para a criação do Instituto Ayrton Senna, tendo a frente desta batalha, a irmã Viviane Senna.

Diante do exposto, solicito de meus Ilustres Pares à aprovação de presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2009

Antônio Moraes
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 282/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2009, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÉCIO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	5%	40%
FERNANDO ALBERTO FARIA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	111,76%	119,70%
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	25%	13,7%
HALINA ALVES DA GUARDA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	20%	9,09%
JEANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	52,20%	75,2%
MARISE FERREIRA DE LIMA CORREIA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	100%
MARTA LÚCIA VIEIRA GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	52,20%	75,2%
NILSON ALEIXO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	37,55%	25,1%
POLLYANNI PAES BEZERRA SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	50%	36,4%
RUBENS FERREIRA DINIZ	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	40%	27,3%
SÔNIA MARIA GOMES AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	37,55%	25,1%
WILTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	52,20%	75,2%
BRUNA VANESSA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	75%	59,1%
CRISTIANE MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	30%	18,2%
DANIELLA MAIA DE CARVALHO KRAUSE	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	80%	63,7%
EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	120%	100%
ERONIDES GOMES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	15%	4,55%
JOÃO FREIRE DE LIMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	67%	92,5%
VERUSKA MIKAELLY PAES GALINDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	21%	10%
PRISCILA HORTÊNCIA TORRES SIMÕES	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	100%	82%
MARLON DE ASSIS ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE/PL-AGC	120%	100%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 24 de agosto de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 286/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394932/2009, do Deputado Barreto,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	12,95%	16%
ADSON BEZERRA FELIPE	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
ANA CRISTINA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
BRUNO FERREIRA DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
BRUNO VIANA RABELO DE AMORIM	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
CLAUDIA JANAINA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
DARCINEIDE LIMA VIANA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
EDILBERTO LOPES MOREIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
FLAVIANE SILVA MARTINS DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
GEORGE HAMILTON FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
GERALDO BRASILIANO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
IVANILDA MARIA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
JACQUELINE MARIA LIMA DOS ANJOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
JACQUELINE LUYSE SILVA DOS ANJOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
KELVYO FLÁVIO LOPES DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
LUCI FERNANDES DE ASSIS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
LUCIANO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
LUZINETE DO NASCIMENTO SALES	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
MARIA ALVES DE LIMA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
MARIA AUXILIADORA G. NEGROMONTE	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
MARIA ZORAIDE DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
NEOVALDA MENDES DE SÁ	Assessor Especial/ PL- ASC	105%	64,03%
QUEZIA MARIA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
RENAYZE NOBRE DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
SEVERINA MAURICIO FERREIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
TERESINHA DE JESUS RABELO DE AMORIM	Assessor Especial/ PL- ASC	3 %	4,34%
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
VALQUIRIA LÚCIA FEITOSA FERREIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
VANIA SUELI SALES DE AMORIM	Assessor Especial/ PL- ASC	3%	4,34%
LAUDECI BEZERRA FELIPE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	93,88%	68%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 24 de agosto de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 292/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2009, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
BARBARA CAROLINE CAVALCANTI DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	57,07%	89,20%
MABEL MARIA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	101,82%
RHAONNY VALÉRIO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	101,82%
RICHARLY VALÉRIO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	103,40%	85,22%
ROSÁLIA MARIA DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	16,60%	112,59%
CLAUDECY JOSÉ DA SILVA ROCHA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	20%	90,25%
MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	39,57%	21,39%
MARIA VERÔNICA CAMPOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	34,80%	44,80%
WALTON FREDERICO FERREIRA SPENCER	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	28,34%	10,16%
SEVERINA LÚCIA DE LIMA SANTOS FILHA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	87,93%	69,75%
TALITA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	61%	42,82%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 294/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350/2009, do Deputado Soldado Moisés,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JÚLIO GOMES FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	32%	20%
WEDNA MARIA DE LIMA CORDEIRO	Assessora Especial/ PL-ASC	31,96%	19,97%
ZULEIDE MARIA DE LIMA	Assessora Especial/ PL-ASC	32%	20%
MARINEIDE ALVES DA SILVA	Secretária Parlamentar/PL-SPC	56%	41,82%
TAÍS PARANHOS DO NASCIMENTO	Secretária Parlamentar/PL-SPC	48,70%	35,20%
ANTÔNIO FELIPE LINS VILLARIM SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	48%	34,55%
ATLAS ALVES XAVIER	Assistente Parlamentar/PL-APC	108%	89,10%
LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	108%	89,10%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Republicado por incorreção
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 297/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2009, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	18,19%
ANA CAROLINA DIAS PORTELA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	36,37%
ANA RENATA FERNANDA GONÇALVES	Assessor Especial/PL-ASC	100%	81,83%
DÉBORA CRISTINA DIAS PORTELA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	18,19%
FÁBIO LUIS GOIS BIONDI	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
GILBERTO SANTOS JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	69%	53,65%
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	36,37%
MARIA DO SOCORRO T. V. RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	13%	120%
MARIA IVÂNIA ALMEIDA GOMES PORTO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	120%
ANNA LUÍZA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	81,82%
EMANOEL ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
ERIVALDO MARQUES LINS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
EVERALDO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	52,70%	38,83%
JOSÉ ERICKSON TORRES LOPES FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
JOSÉ FLORÊNCIO FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	27,3%
JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	36,4%
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SALSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
MARIA MABEL DE OLIVEIRA CUMARU	Secretário Parlamentar/PL-SPC	69%	53,65%
MARIA MARILEIDE DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	36,4%
NIKOLAS HENRIQUE F. COUTO VIEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
YRIS ANNE FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	36,4%
LOURIVAL OLÍMPIO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	81,85%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 298/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o contido no Ofício nº 064/2009, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 109,2% (cento e nove vírgula dois por cento), na função gratificada de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GÔES**, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em,25 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 299/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 477884/2009, do Deputado André Campos,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FERNANDO LUIZ BARBOSA VERA	Assessor Especial/PL-ASC	96,48%	78,61%
LENITA MACHADO RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
MARCELO DE ARAÚJO COSTA COELHO	Assessor Especial/PL-ASC	47,35%	33,95%
MARIA DE LOURDES DE P. BENNING	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
SÍLVIO ROMERO COSTA DE MORAIS	Assessor Especial/PL-ASC	31,89%	120%
VILMA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	72,94%	57,21%
ZAIDA DA ROCHA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,10%
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,46%	120%
ANTÔNIO ANANIAS DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,88%	7,13%
FRANCISCO JOSÉ DE O. FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,46%	120%
HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,46%	28,60%
IVAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,46%	28,60%
JORGE GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,88%	7,16%
MARIA JULIANA AMATO B. DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,88%	7,16%
RENATO DE SOUZA CARLOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,88%	7,16%
RIVALDO JOSÉ COELHO DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80,03%	63,66%
CLARICE NIZETE DE SOUZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	17%	6,36%
FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	100%
FERNANDO LOPES	Assistente Parlamentar/PL-APC	76,83%	60,75%
MICHELE DE MELO F. DE ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/PL-APC	106,3%	87,54%
TACIANA RAMOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	76,83%	60,75%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 300/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2009, da Deputada Dílma Lins,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
OSSESIO JOSÉ DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	100%
ANDERSON BELARMINO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	63,90%	69%
BRUNO JOSÉ DE M. CABRAL DE MELLO	Assessor Especial/PL-ASC	52%	38,19%
CLEIDE MARIA COSTA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	12%	44,09%
DANIELLY GREICY PESSOA LAPENDA	Assessor Especial/PL-ASC	27,05%	15,50%
JOSÉ EFREM SILVA ARAGÃO	Assessor Especial/PL-ASC	70%	55,83%
JOSEANO EUCLIDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70,95%	69%
LUCIANO JOSÉ FIRMINO	Assessor Especial/PL-ASC	33,03%	120%
MARCIA MORAES GADELHA T. DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	23%	11,82%
NORMA PEREIRA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	23%	11,82%
TACIANA CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	15,95%	5,41%
ZÉLIA FERNANDES NERY	Assessor Especial/PL-ASC	15,45%	4,96%
ANA HELOÍSA DE LIMA LOBO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	112%	92,73%
BIANCA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%	18,19%
CASSIA CINELÂNDIA DE ALMEIDA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	77%	60,92%
CÉSAR ASCHOFF DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%	120%
CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA VELOSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	43%	38%
ELIENE MONTEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110,30%	120%
GREYCE RAFAELLE PIRES FONSECA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	59,20%	44,73%
JOÃO BEZERRA DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%	120%
JOÃO CARLOS BARROS RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26,58%	15,10%
JOÃO CARLOS DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92,30%	74,82%
LÍVIA CHRISTIANE VASCONCELOS MACEDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26,58%	15,10%
LUIZ CLAUDIO PANTALEÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	36,37%
MARIA HELENA BATISTA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%	120%
MARÍLIA CORREIA GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26,58%	15,10%
RENATO ARAÚJO DA CRUZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110%	90,91%
SANDOVAL PEREIRA ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26,58%	120%
WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	36,37%
MÍDIAN DOMINGUES SOARES	Assistente Parlamentar/PL-APC	62,80%	47,73%
PATRÍCIA DE BRITO LINS	Assistente Parlamentar/PL-APC	110%	90,91%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 301/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2009, da Deputada Jacilda Urquisa,

RESOLVE: atribuir ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, gratificação de Representação de 27,10% (vinte e sete vírgula dez por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 302/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2009, do Deputado Esmeraldo Santos,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DANILA RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
MARCUS VINICIUS LEAL VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	48%	120%
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	66%	80%
MARIAMA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	18%	7%
MARIA DO SOCORRO PONTES VALNÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	38%	58,45%
VASTI MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	70%
BETÂNIA RIBIRO DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	100%
DANIELE VALENÇA DE MELO SOBRAL	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	120%
ROSANNA CURVELO CAVALCANTI DE AQUINO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	64%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 303/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 488287/2009, do Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JENETE DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	58,11%	82,40%
YURI COSTA ROMÃO	Assessor Especial/PL-ASC	58,11%	100%
ANA PAULA TOLENTINO ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,50%	16%
FLÁVIA AUGUSTA TORRES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	29,60%	6%
NILSON PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%	6,50%
PATRÍCIA ANDREIA A. DE MOURA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	103,05%	60,80%
VALTER DE CASTRO TORRES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	29,60%	6%
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	41%	15,50%
ELISANGELA MICHELLE C. BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	41%	15,50%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 304/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394932/2009, do Deputado Barreto,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
LEANDRA MARIA PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	4,34%
MARIA ADELAIDE CARNEIRA DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	4,34%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 305/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2009, da Deputada Jacilda Urquisa,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉA FREIRE DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	110,80%	120%
CLAUDIA BRUTO DA COSTA GAMA	Assessora Especial/ PL- ASC	102,75%	81,85%
REINALDO BEZERRA NEGROMONTE	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	81,85%
KÁTIA GABRIELA VIVIANE SANTOS CUNHA	Assessora Especial/ PL-ASC	100%	81,85%
JOSÉ SEVERINO BARBOSA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	29,65%	18%
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	111,80%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 306/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 474165/2009, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	64,64%	82,43%
ARI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	52,53%	75,76%
BENICIO RIBEIRO CELESTINO	Assessor Especial/ PL-ASC	52,53%	75,76%
BRENO DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
FRANCISCA MENDES DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	51,65%	75,76%
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
JOSILENE LÚCIA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
JOSIMAR FERREIRA DA CUNHA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
LORENNA MIRANDA FERRAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
RAPHAEL MENDES SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
ROBSON JOSÉ S. DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%
VINICIUS TINÉ MARTINS	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	75,76%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 307/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 467648/2009, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, a partir de 1º de agosto do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	9,10%
AMANDA CÂNDIDO DE SÁ SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	100%	81,85%
GEORGE ALBERTO SOARES DE SÁ SAMPAIO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	31,95%	20%
MARIA CONSUELO DELMONDES BENTINHO DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	31,95%	20%
THIAGO RAMOS MELO	Auxiliar de Gabinete/ PL-AGC	100%	82%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 308/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0076/2009, da Deputada Doutora Nadegi,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FLÁVIA TERESA COUTINHO DE AZEVEDO SILVA	Chefe de Gabinete / PL-CGC	12,20%	120%
FERNANDA VIEIRA DE FIGUEIREDO	Assessor Especial / PL-ASC	80%	59%
IAMINA ABDO AZIZ ISMAIL	Assessor Especial / PL-ASC	23%	120%
ARGEMIRO BERTINO PEREIRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	80%
CLÓVIS GUERRA AROUCHA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	86%
DAEME TELLES GONÇALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	85%
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE VANDERLEI	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	80%
PAULO RIBEIRO DE LEMOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	30%	18,5%
PEDRO JOSÉ DE VASCONCELOS SOUZA SOBRINHO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	50%	36%
ROBERVAL MANOEL DOS PRAZERES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	80%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 25 de agosto de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 309/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0076/2009, da Deputada Doutora Nadegi,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ÂNGELA ELIAS DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
FLÁVIO ANDRÉ CHAGAS FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
LUIZ GUSTAVO JERÔNIMO BORBA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES LEITE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC
ROBÉRIO CAVALCANTE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

Em, 25 de agosto de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 310/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 82/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GILVANDA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	85,61%	99,4%
GISELIA ALVES CARDOSO	Assessor Especial/ PL-ASC	39,36%	26,7%
ISMAEL BENTO DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	63,24%	70,66%
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	63,24%	70,66%
KALINE VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	85,61%	99,4%
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	25,50%	19,8%
ROMERO ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	39,36%	26,7%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/ PL-ASC	85,61%	103,70%
ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	42,45%	29,5%
ERNANDES MACÁRIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92,20%	74,74%
GENILDO ANTÔNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	42,45%	29,5%
STENIO NICOLOFF	Secretário Parlamentar/PL-SPC	81,30%	64,82%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

PORTARIA Nº 311/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2009, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1ª de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	108%	120%
PIO CAPACANEMA GUERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	23%	12%
LUCIANA DE FATIMA MOURA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	0%
MARINA CORREIA DE BRITO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	77%	61%
SUMAYA SANTANA BERNADO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	99%	81%
KÁSSIA GEANE DE ARRUDA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	77%	61%
ROGÉRIO DE MOURA COSTA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	106%	120%
SEVERINO BEZERRA FLORO NETO	Assistente Parlamentar/ PL- APC	106%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

PORTARIA Nº 312/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/2009, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RAFAEL NUNES DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	40%	120%
ADEJILSON MENDES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	32,76%	109,25%
BRUNO DOURADO MACIEL	Assessor Especial/ PL-ASC	57,%	28,46%
DANIEL RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,25%
DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,25%
DARIO APOLINARIO DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,25%
GIANE CARVALHO CALADO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	38%	12,91%
GILBERTO BARBOSA CALADO NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	109,25%
JAILSON RODRIGUES BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	22,91%	109,25%
JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,25%
JOSÉ QUINTINO ALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,25%
LILIAN DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	61.63%	109,25%
MAGNA ROBERTA DE A. M. STUDART	Assessor Especial/ PL-ASC	48,96	22%
MARCONI D'ARCE LÚCIO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	30,14%	6,48%
MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	38%	56,37%
ROBERTO MARQUES IVO	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	40,96%
ROSALVO DE ALMEIDA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	80%
WOLMER DE QUEIROZ MACIEL	Assessor Especial/ PL-ASC	97%	61,20%
ADRIANA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	42,53%	16,62%
CAMILLA MELLO DE MORAES GUERRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	42,53%	50%
GENECI CAVALCANTI TENORIO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	34%	9,64%
GERMANA COUTO BRANDÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	18%	5,72%
GILVAN FLORETINO DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	55,46%	27,20%
HUGO TAVRES DE BARROS PAIVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	34,51%	10,06%
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	29,55%	6%
MARY TENORIO SOUTO LEAL	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	34,50%	9,82%
SIMONE SILVA FREIRE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	73%	41,55%
ALBERTO JÚNIOR DE MEDEIROS SENA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	105%	67,73%
ROMERIA FERREIRA DE LIMA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	100%	63,64%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/2009, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANTÔNIO CARLOS SOUTO	Assessor Especial/ PL-ASC
ADALNERY BELO DA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
MARCELA CAVALCANTI VILAR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
---	---

PORTARIA Nº 314/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739819/2009, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARINALDO LINS FULCO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	80%
GONÇALO LIMA DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	43,50%	30,50%
JOANA EUFROSINA DA SILVA NETA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	43,50%	80%
JOSÉ MACIEL JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	26%	14%
MARIA JOSÉ ALVES GORAYEB	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	43,50%	80%
MOACIR FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	38%	25,50%
MÔNICA GRASSANO DE LEMOS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	68,78%	62,55%
MÔNICA REGINA ALVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	43,50%	79,75%
SÔNIA MARIA DE SOUZA E LIMA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	38%	25,50%
ANANDA D'ÁQUARIUS OLIVEIRA FOSTER	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	30%	18,20%
BENEDITO JOSÉ PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	35%	22,80%
DIEGO PESSOA GOMES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	35%	22,80%
JOÃO FELIPE DE SOUZA FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	76,85%	60,77%
JOSIANE ALEXANDRE EPIFÂNIA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	30%	18,20%
MÁRCIA SOUZA BOTTO DANTAS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	102%	83,65%
MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	30%	18,20%
RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	100%	82%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

PORTARIA Nº 315/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739819/2009, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **FÁBIO LUCIANO SOARES DE ASSIS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

PORTARIA Nº 316/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739819/2009, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
ANTÔNIA FERNANDA DE OLIVEIRA FULCO	Assessor Especial/ PL-ASC	80%
TERCIA MARIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	Assessor Especial/ PL-ASC	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
--	---

PORTARIA Nº 317/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2009, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULA JANIERI BARBOSA CABRAL DE MELO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	84,20%	90,38%
ABRAÃO JOSÉ DA ROCHA	Assessor Especial/ PL-ASC	60,30%	120%
ANA KELLY MARCOLINO DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	22,80%	12%
CARLOS ANTONIO DA SOLIDADE JUNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	97,51%	80%
EDIMILSON XAVIER DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	96,48%	120%
FABIO NUNES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
INNYROSE ADAYNA ALVES VIEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	78,58	120%
IVA ALVES DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	90,54%	120%
JOAQUIM PINTO LAPA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	109,50
MARIA BETANIA VIEIRA DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
MARIA DAS DORES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
MARIA DAS NEVES SENA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
MARIA JOSEILDA DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	30,17%	18,50%
MARINALVA DOS SANTOS LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
PAULO SERGIO DE SOUZA VITAL	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	45,50%
RICARDO ALEXANDRE CARDEAL DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	47,37	120%
VANUSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL-ASC	17,87%	7,50%
ZELIA MARIA WANDERLEY NEVES DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	60,43%	46%
EDMILSON MARQUES RIBEIRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
ETIENE DE FÁTIMA CRUZ E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
FELICIA RAIMUNDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
ITAMIRES GONÇALVES DO VALE BARROS OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
JACQUELINE ARAÚJO FLORÊNCIO ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	47,36%	34%
MYRIAN ISABEL DE OLIVEIRA CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	100%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 318/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2009, da Deputada Carla Lapa, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DE AMORIM**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 319/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2009, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEILZA MARIA DE SOUZA MEDINA	Assessor Especial/ PL-ASC	22,24%	100%
CLENIVALDO FERNANDES RIBEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	61,69%	47%
CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
DENIZE FIGUEIRA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	76,25%	100%
GILSELE LOPES TAVARES	Assessor Especial/ PL-ASC	11%	0,95%
IRONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
ISABELLA CUNHA DA COSTA BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	86,34%	69,40%
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	18%	7,30%
LIDIA FRANCIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ	Assessor Especial/ PL-ASC	102,78%	84,35%
LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA PAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	75%	68,19%
MANOEL ARAÚJO DA SILVA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
MARIO PAULINO DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	40,80%	28%
SILVIA MARIA HENRIQUES LIRA DE SOUSA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	100%
ANA PAULA DA SILVA MATOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	100%
ANA ROSA HENRIQUES LIRA PASSOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	18,20%
ANGELA MARIA DE MOURA FURTADO M	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	63,60%
CIPRIANO CÂNDIDO DE MELO FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	100%
EDSON ANTÔNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	63,64%
JACILEIA FELIX DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	62%	100%
JEAN DE SOUZA LISBOA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	18,20%
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	78%	61,82%
LIDIA MARIA SIQUEIRA GOMES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	33%	20,91%
LUIZ CARLOS CASTRO DANTAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	100%
MARIA DOLORES RIBEIRO BATISTA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	100%
RAMILTON FRANCISCO CORREIA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	100%
THIAGO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	100%
MÔNICA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	90%	72,80%
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	100%
LEONARDO ALCÂNTARA DIAS ARAÚJO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	90%	72,73%
JOÃO RICARDO DA SILVA GOUVEIA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	100%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 320/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o contido no Ofício nº 136/2009, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
ANTÔNIO MONTEIRO PIMENTEL	Assessor Especial/ PL-ASC	120%
JOSENEIDE MELO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	4,10%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.		
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		

PORTARIA Nº 321/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2009, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ADRIANA MARIA DA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC
LAURA DE LIMA PIRES FILHA	Assessor Especial/ PL-ASC
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA Nº 322/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2009, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JÚLIO MÁRIO VIEIRA SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	47,76%	120%
CÍCERO SOARES TELES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100%	82%
EDSON LOPES CAVALCANTE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55,50%	41,50%
EMILIANNE MARIA BEZERRA MALTA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55%	41%
FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55%	71%
FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55,40%	41,50%
IEZELLY NEMÉZIO DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55%	41%
IZABEL CAMYLLA GONÇALVES DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55%	41%
JOSÉ ANTÔNIO ALVES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55,50%	41,50%
JOSÉ ESDRAS DE FREITAS GÓIS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55,50%	41,50%
JOSUÉ FERREIRA BARBOZA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55%	41%
LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	99,50%	81,50%
MADILEINE CORDEIRO GOMES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	100%	81,50%
POLLYANA MARIA BADEGA VITALINO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	43%	20%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA Nº 323/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 905742/2009, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÁUDIO ROBERTO ANGELIM	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	36,37%
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	81,82%
VERA LÚCIA FERREIRA GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	39,36%	26,70%
EGNALDO TAVARES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	15%
JOSILDA MARQUES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%	18,20%

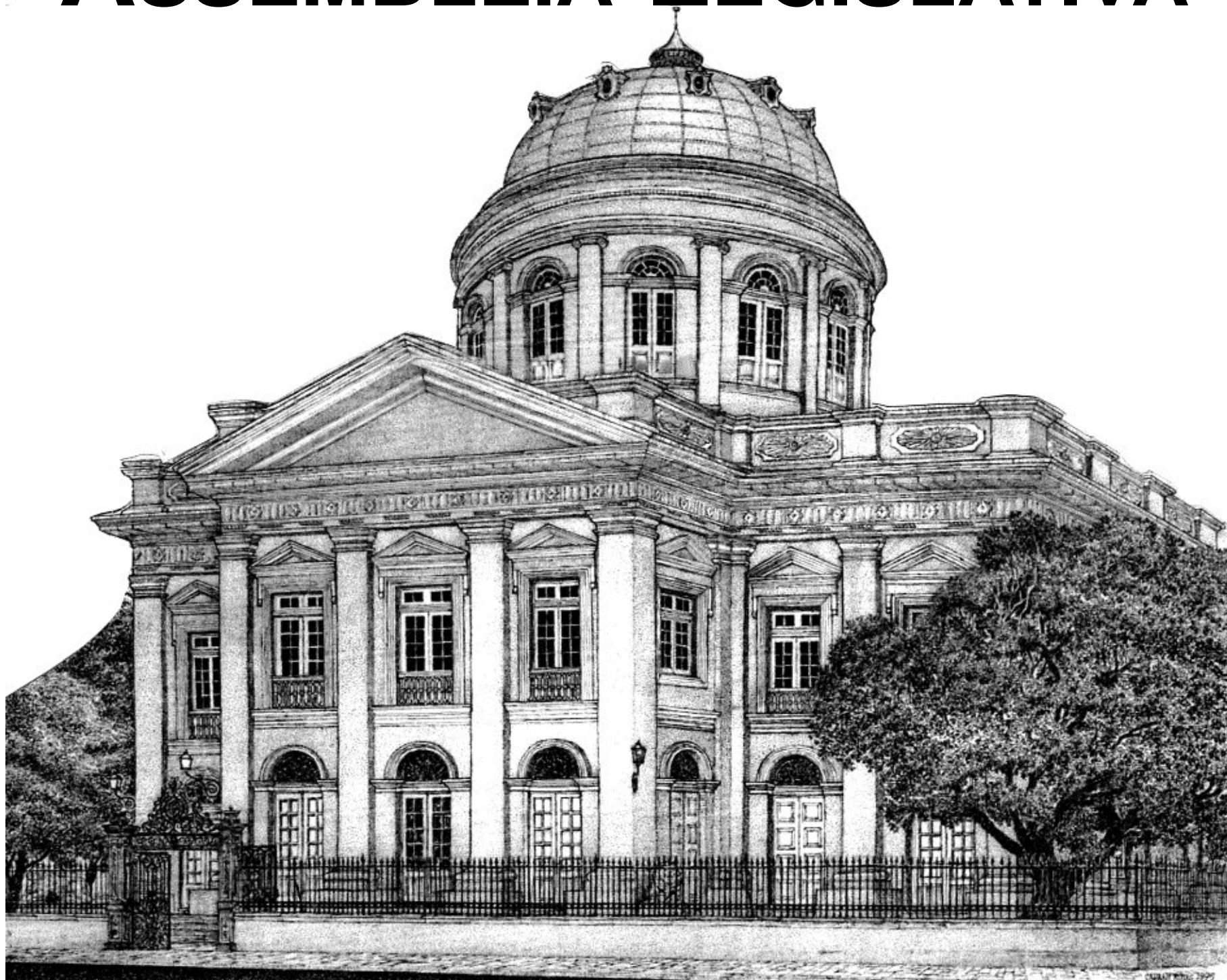
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

PORTARIA Nº 324/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 905742/2009, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **OSVALDO JOAQUIM XAVIER**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de agosto de 2009.	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa -
Deputado Izaías Régis -
Deputado Antônio Moraes -
Deputado João Fernando Coutinho -
Deputado Sebastião Rufino -
Deputado Aglailson Júnior -
Deputado Manoel Ferreira -

Presidente
1º Vice - Presidente
2º Vice - Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário